



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**EDITAL N. 03, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 E RETIFICAÇÃO Nº02**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de dezembro de 2019 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME, Resolução nº 17 do IFBA, de 09 de agosto de 2019, Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021, demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de **119 (cento e dezenove)** vagas para o provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do Quadro de Pessoal Permanente do IFBA, nas condições previstas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, sob a supervisão da Comissão do Concurso do IFBA, designada pela Portaria IFBA N. 1.314, de 19 de abril de 2022, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- 1.3. Prova Objetiva, valendo até 120 (cento e vinte) pontos para os Cargos Analista de Tecnologia da Informação, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Laboratório/Informática, e até 100 (cem) pontos para os demais cargos, de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.4. Prova Escrita de cunho dissertativo, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.5. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:
  - A. ANEXO I A – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva;
  - B. ANEXO I B – Referências bibliográficas para a Prova Escrita Dissertativa;
  - C. ANEXO II – Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)
- 1.6. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.7. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.
- 1.8. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.
- 1.9. Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFBA, de acordo com o **Quadro I** deste edital, e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFBA.
- 1.10. As nomeações para ocupar as vagas contidas no **Quadro I** serão efetivadas de acordo com a necessidade e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

conveniência do IFBA, dentro do prazo de validade do concurso.

**1.11.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

**2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REGIMES DE TRABALHO, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DAS VAGAS**

**2.1.** O nome do cargo, o regime de trabalho, a habilitação exigida, as vagas destinadas à ampla concorrência, as vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas – PPP, são os estabelecidos no **Quadro I** a seguir:

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Administrador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	3	0	1	4
Auditor	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Ciências Contábeis, ou de Economia, ou de Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<del>2</del> 1	0	0	<del>2</del> 1
Arquiteto e Urbanista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em</b> Arquitetura e Urbanismo, ou Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Arquivista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em</b> Arquivologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<del>2</del> 1	0	0	<del>2</del> 1
Assistente Social	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Bibliotecário-Documentalista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Biblioteconomia, ou de Ciência da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Contador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	<del>1</del> 0	<del>2</del> 0	<del>5</del> 2
Enfermeiro-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Engenheiro-Área: Civil	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação</b> na área de Engenharia <b>ou Arquitetura</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente, com pós-graduação em Segurança do Trabalho	<del>3</del> 2	0	1	<del>4</del> 3
Médico-área	E	<del>40 H</del> 20 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	1	3
Nutricionista-habilitação	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Odontólogo	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Pedagogo-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação</b> em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da Informação	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação</b> em Ciência da Computação, <b>Sistemas de Informação</b> , Tecnologia da Informação, <b>Tecnólogo em Processamento de Dados ou Engenharia de Computação</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	0	1	4
Técnico em Assuntos Educacionais	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação</b> em Pedagogia ou Licenciaturas, <b>ou ainda diploma de curso de complementação pedagógica</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10
Assistente em Administração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 12 meses.	27	<del>4</del> 3	<del>9</del> 10	40
Técnico em Contabilidade	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	1	2
Técnico de Tecnologia da Informação	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Técnico em Enfermagem	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	0	1
Assistente de Aluno	C	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses de atuação em Instituição de Ensino.	5	2	2	9
Técnico de Laboratório/ Edificações	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Edificações, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Química	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Química, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Informática	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	4	1	1	6
Técnico de Laboratório/ Mineração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Mineração, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1	0	0	1
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrotécnica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Eletrônica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrônica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Física	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na <del>área de Física</del> Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área. (Áreas: Física, Eletrotécnica, Eletricidade, Instalações Industriais, Mecânica, Automação Industrial, Eletricidade Predial ou Eletromecânica), conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Biologia	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na <del>área de Biologia</del> Área ou Ensino Médio completo com Curso Técnico na Área. (Áreas: Técnico em laboratório de ciência, da Natureza ou Meio Ambiente, ou área afins), conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>				<b>88 85</b>	<b>12-10</b>	<b>25 24</b>	<b>125 119</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros; PcD = Pessoas com Deficiência

**2.1.1.** As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi e Reitoria do IFBA, localizados nos municípios baianos de Barreiras, Brumado, Camaçari, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Simões Filho, Ubaitaba, Valença e Vitória da Conquista, e futuras unidades a serem inauguradas, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**2.1.2.** O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o cargo de Médico-área, que será de 20 (vinte) horas semanais.

**2.1.3.** A jornada de trabalho poderá ocorrer em quaisquer dos turnos de funcionamento da instituição, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do IFBA.

**2.1.4.** O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas no **Quadro I** deste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para optar, dentre as opções disponíveis, pela localidade (*campus*) de lotação da vaga para a qual concorreu.

**2.1.4.1.** A ressalva da opção pela lotação, dentre as opções disponíveis, é resguardada pela Resolução nº17 do IFBA, de 09 de agosto de 2019.

**2.1.5.** O candidato poderá se recusar a optar por uma das localidades (*campus*) disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

**2.1.6.** O candidato que não aceitar nenhum dos *campi* ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

**2.1.7.** Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das localidades ofertadas pela administração do IFBA será considerado desistente e excluído do certame.

**2.1.8.** Cabe ao TAE exercer todas as atribuições previstas no estatuto e regimento do IFBA, assim como na legislação pertinente à carreira.

**2.1.9.** A taxa de inscrição terá o seguinte valor:

Quadro II – Valor da taxa de inscrição	
Classe do cargo	Valor da inscrição
C	R\$ 80,00
D	R\$ 100,00
E	R\$ 120,00

## 2.2. Da remuneração

**2.2.1.** A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos obedecerá ao **Quadro III**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Quadro III – Da remuneração			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R\$ 1.945,07	R\$ 458,00	R\$ 2.403,07
D	R\$ 2.446,96		R\$ 2.904,96
E	R\$ 4.180,66		R\$ 4.638,66

**2.2.2.** Além da remuneração acima e do auxílio-alimentação, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: auxílio transporte, auxílio pré-escolar, assistência à saúde suplementar, incentivo à qualificação e outros de acordo com a legislação em vigor.

**2.2.3.** Será instituído incentivo à Qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1.** Ter sido aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital.

**3.2.** Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

**3.3.** No caso de estrangeiro estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

**3.4.** Estar em gozo dos direitos políticos.

**3.5.** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**3.6.** Estar quite com as obrigações eleitorais.

**3.7.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.1 deste edital.

**3.8.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**3.9.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**3.10.** Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição.

**3.11.** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

**3.12.** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90.

**3.13.** Conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**3.14.** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**3.15.** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse.

**3.16.** Cumprir as determinações deste edital.

**3.17.** Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011.

**3.18.** Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital.

**3.19.** Para os cargos em que é exigida a experiência profissional, a comprovação deverá ser feita por intermédio da apresentação de ao menos um dos documentos abaixo:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certidão de tempo de serviço;
- c) Declaração expedida por organização ou instituição (privadas ou públicas).

**3.20.** Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará ao IFBA os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e em outros exigidos pela legislação vigente.

#### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

**Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).**

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**4.2.** Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

**4.2.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

**4.2.2.** As vagas destinadas a PCD estão definidas no quadro do item 2.1 deste edital, e foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

**4.3.** Para concorrer a uma das vagas reservadas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, disponível no sítio <https://concurso.fundacaoocfetminas.org.br> e encaminhar os seguintes documentos:

a) Imagem legível de Laudo Médico digitalizado dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

**4.3.1.** Caso o documento acima listado não seja enviado conforme as orientações do item anterior, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

**4.3.2.** O documento citado na alínea “a” do subitem 4.3 deverá ser encaminhados conforme procedimento a seguir:

a) Salvar o documento em arquivo digital com extensão pdf (.pdf). O arquivo digital deverá ser nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf).

b) Encaminhar o arquivo digital, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

<https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

c) Para anexar o arquivo digital ao formulário, utilizar a opção “*UPLOAD*”, obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFBA e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

**4.4.** O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

**4.4.1.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

**4.5.** A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida ou indeferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada conforme cronograma.

**4.5.1.** Em caso de indeferimento, será divulgado o motivo, bem como data e horário de interposição de recurso.

**4.5.2.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

**4.6.** A inobservância do disposto no subitem 4.3. deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

**4.7.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

**4.8.** O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, conforme cronograma.

**4.9. Da perícia médica**

**4.9.1.** O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFBA.

**4.9.2.** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

**4.9.3.** A cópia do laudo médico será retida pelo IFBA por ocasião da realização da perícia médica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**4.9.3.1.** A cópia do laudo médico terá validade somente para este concurso público, e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**4.9.4.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 meses.

**4.9.5.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

**4.9.6.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências previstas neste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**4.9.7.** O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

**4.10.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista específica.

**4.11.** Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**4.12.** Para a contagem dos prazos dos itens 4.9.4 e 4.9.6, será considerada a data do último dia previsto em edital para a realização das inscrições no certame.

## **5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**5.1.** Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o item 2.1 deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

**5.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

**5.1.2.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

**5.1.3.** As vagas destinadas aos candidatos negros estão definidas no **Quadro I** deste edital.

**5.1.4.** Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação

**5.2.** O candidato negro participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.3.** Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se negro (preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

**5.3.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, **no ato da inscrição**, para concorrer às vagas reservadas para pessoa negra (preta ou parda).

**5.3.2.** Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**5.4.** Os candidatos autodeclarados negros que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

**5.4.1.** Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a negros, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**5.4.2.** Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**5.5.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para negros (pretos e pardos), conforme previsão legal.

**5.6.** Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a **Fundação CEFETMINAS** e o **IFBA** convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

**5.6.1.** O **IFBA** e a **Fundação CEFETMINAS** constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de **pessoa negra (preta ou parda)**, considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

**5.6.2.** O ato de convocação, ~~com horário e local~~ para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), **a ser realizado na cidade de Salvador**, será publicado **oportunamente** no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma do concurso público.

**5.6.2.1.** O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

**5.6.2.2.** Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**A.** não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

**B.** se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

**C.** negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

**D.** prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

**5.6.3.** O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

**5.6.3.1.** As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

**5.6.4.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

**5.6.4.1.** Não concorrerá às vagas de que trata o item 5.6.4. deste edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

**5.7.** A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

c) as formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

d) poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

**5.8.** Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

**5.9.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaoefetminas.org.br> a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

**5.10.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaoefetminas.org.br> conforme cronograma.

**5.10.1.** Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros, ao candidato que não declarar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

sua condição no ato da inscrição.

## 6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

**6.1.** O **concurso público do IFBA** será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS**, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:

- A. Publicação de documentos e comunicados;
- B. Realização de inscrição;
- C. Solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- D. Solicitação de condições especiais para realização das provas;
- E. Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;
- F. Publicação de convocações e resultados;
- G. Interposição de recursos.

**6.1.1.** Ao acessar o site da **Fundação CEFETMINAS**, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao **Sistema de Inscrições**, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

**6.1.2.** O candidato que já tem o cadastro de usuário no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS** deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

**6.1.3.** O IFBA e a **Fundação CEFETMINAS** eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras despesas dos candidatos para prestarem as provas do concurso público.

**6.1.4.** No momento da inscrição, o candidato declara a concordância com os termos que constam neste edital, bem como concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**6.1.5.** É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

### 6.2. Procedimentos para inscrição

**6.2.1.** Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do e-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

**6.2.2.** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital e no sistema de inscrição.

**6.2.3.** O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

**6.2.4.** Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- A. Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;
- B. Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o Login e a senha pessoal;
- C. Selecionar o concurso público do IFBA;
- D. Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do cronograma do concurso público;
- E. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva, vaga e reserva de vagas, se aplicável;
- F. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- G. Salvar as informações para o registro no sistema;
- H. Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente ~~no Banco do Brasil~~, em toda a rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**6.2.5.** Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia **05 de setembro de 2022** até às **23h59 horas do dia 04 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

**6.2.6.** Os candidatos **poderão realizar somente uma inscrição** sob sua inteira responsabilidade. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFBA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas no subitem 6.8.

**6.2.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização das provas objetivas, dentre os locais: Salvador/BA, Porto Seguro/BA, Barreiras/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA.

**6.2.8.** Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

**6.2.9.** Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

**6.2.10.** O candidato que desejar alterar sua inscrição, caso ainda não tenha pago a GRU, deverá enviar e-mail para [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições (~~27/09/2022~~) (03/10/2022).

**6.2.11.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

**6.2.12.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

**6.2.13.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.

**6.2.14.** A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.15.** As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFBA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**6.2.16.** A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

**6.2.17.** A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de função pública e alteração da modalidade de inscrição.

**6.2.18.** A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**6.2.19.** As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

**6.2.20.** Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

**6.2.21.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

**6.2.22.** Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

**6.2.23.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem **6.2.22.** deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**6.2.24.** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**6.2.25.** As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato ou do seu responsável, em caso de ser menor de idade à época da inscrição.

**6.2.26.** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

**6.2.27.** O IFBA e a FCM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.2.28.** É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

### **6.3. Procedimentos para inscrição PcD e PPP**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**6.3.1.** O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A. Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à **PcD**;
- B. Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
- C. Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via *upload*, conforme item 4.3;
- D. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- E. Salvar as informações para o registro no sistema;
- F. Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente ~~no Banco do Brasil, em toda rede bancária, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados~~, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**6.3.2.** O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A. Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à **PPP**;
- B. Salvar as informações para o registro no sistema;
- C. Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente ~~no Banco do Brasil, em toda rede bancária, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados~~, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**6.4. Dos procedimentos para solicitação de atendimento especial para realização das provas – PcD, lactantes e outros**

**6.4.1. Pessoa com Deficiência – PcD**

**6.4.1.1.** O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

**6.4.1.2.** O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

**6.4.1.3.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

**6.4.1.4.** O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de *upload* de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

**6.4.1.5.** A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

**6.4.2. Lactantes**

**6.4.2.1.** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

**6.4.2.2.** Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

de etapa avaliatória de concurso público.

**6.4.2.3.** A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

**6.4.2.4.** Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

**6.4.2.5.** A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

**6.4.2.6.** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**6.4.2.7.** Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino.

**6.4.2.8.** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**6.4.2.9.** Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

**6.4.2.10.** A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

**6.4.2.11.** A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

**6.4.3. Outros**

**6.4.4.** O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial, no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

**6.4.5.** Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

**6.4.6.** O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

**6.4.7.** Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

**6.4.8.** O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição, deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas.

**6.5. Pagamento da taxa de inscrição:**

**6.5.1.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), no valor constante no **Quadro II** que será gerada automaticamente ao finalizar a inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**6.5.2.** A GRU pode ser paga ~~unicamente no Banco do Brasil em toda a rede bancária~~.

**6.5.3.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia ~~29 de setembro~~ **05 de outubro de 2022 (data limite)**, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

**6.5.4.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para posterior apresentação, se necessário.

**6.5.5.** As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**6.5.6.** Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

**6.5.7.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser pago antecipadamente.

**6.5.8.** O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via *upload* o comprovante de pagamento da GRU.

**6.5.9.** A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária desde que realizados dentro do prazo.

**6.5.10.** Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

**6.5.11.** Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente (menor ou maior) do que o estabelecido no **Quadro II** deste edital, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de pagamento, definida no cronograma.

**6.5.12.** A GRU será emitida em nome do candidato.

**6.5.13.** O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **IFBA** e a Fundação Cefetminas de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**6.5.14.** Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**6.5.15.** A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no **curso público**, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

## **6.6. Canais de atendimento aos candidatos**

**6.6.1.** O acesso será ao Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:  
<https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**6.6.2.** O atendimento referente ao **Concurso Público do IFBA** será realizado pelo e-mail: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), de segunda à sexta-feira, até às 17h, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas.

**6.6.3.** As informações sobre o **Concurso Público do IFBA** serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página da **Fundação CEFETMINAS**: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

**6.6.3.1.** É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

**6.6.3.2.** O status de inscrição do candidato estará disponível para consulta no sítio eletrônico, após a homologação da inscrição.

**6.6.4.** A partir da data prevista no cronograma, estará disponível no sítio eletrônico a consulta das inscrições homologadas.

**6.6.5.** O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

**6.6.6.** O Resultado dos recursos e a listagem final dos candidatos inscritos serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

**6.7. Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição**

**6.7.1.** Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

**6.7.1.1.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e,

II - pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

III – Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018.

**6.7.1.2.** A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento no formulário de inscrição, a ser preenchido no período previsto no cronograma (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

**6.7.1.3.** O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos nos subitens do item **6.7.** deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar **o seu próprio Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

a) Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

b) Caso seja solicitado pelo IFBA, o candidato deverá enviar declaração por meio de formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**6.7.1.4.** O IFBA e a FCM consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**6.7.1.5.** O candidato que for doador de medula óssea deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma, cópia digitalizada em formato PDF do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos.

**6.7.1.6.** A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

**6.7.1.7.** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**6.7.1.8.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

**6.7.1.9.** Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

**6.7.1.10.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

**6.7.1.11.** A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

**6.7.1.12.** Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela Comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

**6.7.1.13.** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido no subitem 6.5.3 deste edital.

**6.8. Da restituição da taxa de inscrição**

**6.8.1.** Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFBA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, com exceção das seguintes situações:

- a) Suspensão do concurso público;
- b) Cancelamento do concurso público;
- c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

**6.8.2.** Nas hipóteses previstas no subitem 6.8.1., o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

**6.8.3.** O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**6.8.4.** Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

**6.8.5.** O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

**6.8.6.** A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFBA por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do candidato.

**6.8.7.** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

**6.8.8.** A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada na forma prevista neste edital e impreterivelmente até a data limite informada no cronograma.

**6.9. Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso público**

**6.9.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação a qual deseja concorrer e município de realização das provas. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**6.9.2.** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

**6.9.3.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.

**6.9.4.** Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

**6.9.5.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

**6.9.6.** Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

**6.9.7.** Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

**6.9.8.** Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.

**6.9.9.** As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFBA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação e/ou dados incorretos, fornecidos pelo candidato.

**6.9.10.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**6.9.11.** As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato.

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Quadro IV – Das etapas do concurso público				
Fases da Avaliação TAE		Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase	Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória	<b>100,00 pontos</b> para todos os cargos/áreas, exceto: Analista de Tecnologia da Informação; Técnico de Tecnologia da Informação; Técnico de Laboratório/Informática. <b>120,00 pontos</b> para os cargos/áreas: Analista de Tecnologia da Informação; Técnico de Tecnologia da Informação; Técnico de Laboratório/Informática.	50% do total de pontos
	Prova Escrita Dissertativa	Eliminatória e classificatória	<b>100,00 pontos</b>	50% do total de pontos

O concurso constará de:

### 7.1. PROVA OBJETIVA

**7.1.1.** A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), conforme distribuição:

Quadro V – Da prova objetiva					
<b>Cargos:</b> Administrador; Auditor; Arquiteto e Urbanista; Arquivista; Assistente Social; Bibliotecário-Documentalista; Contador; Enfermeiro-Área; Engenheiro-Área; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico-Área; Nutricionista-Habilitação; Odontólogo; Pedagogo-Área; Técnico em Assuntos Educacionais; Assistente em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Assistente de Aluno; Técnico de Laboratório/Edificações; Técnico de Laboratório/Química; Técnico de Laboratório/Mineração; Técnico de Laboratório/Eletrotécnica; Técnico de Laboratório/Eletrônica; Técnico de Laboratório/Física; Técnico de Laboratório/Biologia					
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos
Português	10	01	1,00	10	05
Legislação e Ética na Administração Pública	10	02	2,00	20	10
Noções básicas de informática	10	01	1,00	10	05
Conhecimentos Específicos	20	03	3,00	60	30
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>50</b>

Quadro VI - Da prova objetiva
-------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

<b>Cargos: Analista de Tecnologia da Informação; Técnico de Tecnologia da Informação; Técnico de Laboratório/Informática</b>					
<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Ponto por questão</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Português	10	1	1,00	10	05
Legislação e Ética na Administração Pública	10	2	2,00	20	10
Conhecimentos Específicos	30	3	3,00	90	45
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>60</b>

**7.1.1.1.** A Prova Objetiva, dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final) e corrigida individualmente por meio de tecnologia de leitura ótica.

**7.1.2.** A Prova Objetiva terá duração de 4 horas e está prevista para ocorrer no dia **27 de novembro de 2022**. Para confirmar data, horário e o local da sua prova, o candidato deverá acessar o sítio eletrônico do concurso a partir da data prevista no cronograma de acesso ao CDI (comprovante definitivo de inscrição).

**7.1.3.** O programa de cada disciplina da Prova Objetiva é apresentado no **ANEXO I A** deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias para as questões, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, expressas no Conteúdo Programático, a critério da Banca Examinadora.

**7.1.4.** O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso.

**7.1.5.** As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as competências de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático. Além disso, cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma competência relativas a mais de uma área de conhecimento, dentre as expressas no Conteúdo Programático.

**7.1.6.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos.

**7.1.6.1.** Poderão ser objeto de avaliação as alterações legislativas realizadas até a data de publicação do edital.

**7.1.7.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

**7.1.8.** Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

**7.1.9.** Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

**7.1.10.** Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima correspondente a 50% do total de pontos, definido para a prova objetiva.

**7.1.11.** O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital. As informações sobre a realização da Prova Objetiva estão expressas neste edital em capítulo específico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**7.1.12.** As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

**7.1.13.** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

**7.1.14.** Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

**7.1.15.** Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

**7.1.16.** Será permitido ao candidato levar o caderno de questões após 1 hora de iniciada a Prova Objetiva.

**7.1.17.** Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas e os cadernos de questões estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.

**7.1.18.** O resultado da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.

**7.1.19.** O candidato que não concordar com a pontuação obtida na Prova Objetiva poderá interpor recurso, através do sítio eletrônico do concurso. Para tanto deverá proceder de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

**7.1.20.** O resultado da análise dos recursos da 1ª Fase e as listas de aprovados na 1ª Fase serão publicados na data prevista no cronograma.

**7.1.21. Realização da Prova Objetiva (PO):**

**7.1.21.1.** Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

**7.1.21.2.** O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

**7.1.21.3.** A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Salvador/BA, Barreiras/BA, Porto Seguro/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA, na data provável de **27/11/2022 (domingo)**.

**7.1.21.4.** Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

**7.1.21.5.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

**7.1.21.6.** O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

**7.1.21.7.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**7.1.21.8.** Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

**7.1.21.9.** O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

**7.1.21.10.** Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

**7.1.21.11.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.1.21.12.** O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

**7.1.21.13.** A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

**7.1.21.14.** O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

**7.1.21.15.** O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

**7.1.21.16.** Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e validade, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**7.1.21.17.** O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

**7.1.21.18.** Não serão aceitos documentos danificados e ilegíveis, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, não serão aceitos documentos na versão digital, nem aqueles que conste "infantil" ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

**7.1.21.19.** Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

**7.1.21.20.** O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

**7.1.21.21.** Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

**7.1.21.22.** Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**7.1.21.23.** Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

**7.1.21.24.** Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

**7.1.21.25.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

**7.1.21.26.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

**7.1.21.27.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

**7.1.21.28.** Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

**7.1.21.29.** A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

**7.1.21.30.** Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

**7.1.21.31.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

**7.1.21.32.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.1.21.33.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

**7.1.21.34.** Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

**7.1.21.35.** As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**7.1.21.36.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

**7.1.21.37.** O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

**7.1.21.38.** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**7.1.21.39.** Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**7.1.21.40.** O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

**7.1.21.41.** A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

**7.1.21.42.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

**7.1.21.43.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

**7.1.21.44.** O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

**7.1.21.45.** O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, em até 2 (dois) dias, após a aplicação da prova, conforme previsto no Cronograma.

**7.1.21.46.** O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.

**7.1.21.47.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

**7.1.21.48.** Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

**7.2. PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**

**7.2.1.** Será classificado para correção da prova escrita dissertativa apenas o número de candidatos aprovados na prova objetiva previsto no **Quadro VII**:

Quadro VII – Da classificação para correção da Prova Escrita Dissertativa			
Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência	Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais)
1	15 (1)	15 (CR)	15 (CR)
2	27 (2)	15 (CR)	15 (CR)
3	27 (2)	15 (CR)	15 (1)
4	42 (3)	15 (CR)	15 (1)
5	42 (3)	15 (1)	15 (1)
6	54 (4)	15 (1)	15 (1)
7	66 (5)	15 (1)	15 (1)
8	66 (5)	15 (1)	27 (2)
9	<del>75 (6)</del> 66 (5)	27 (2)	27 (2)
10	<del>75 (6)</del> 66 (5)	<del>42 (3)</del> 27 (2)	<del>27 (2)</del> 42 (3)
11	<del>87 (6)</del> 75 (6)	<del>42 (3)</del> 27 (2)	<del>27 (2)</del> 42 (3)
40	180 (28)	54 (4)	96 (8)

A numeração entre parênteses desta tabela se refere à quantidade de vagas reais destinadas à respectiva categoria descrita, dentro do número de vagas disponíveis. A sigla CR corresponde à formação de Cadastro de Reserva respectiva às categorias descritas.

**7.2.2.** Todos os candidatos empatados na última posição descrita no **Quadro VII** terão sua prova escrita dissertativa corrigida.

**7.2.3.** A Prova Escrita Dissertativa será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

**7.2.4.** Os(As) candidatos(as) realizarão a Prova Escrita Dissertativa de forma simultânea no dia e turno da aplicação da Prova Objetiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**7.2.5.** A Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será dissertativa e versará sobre o tema a ser indicado no caderno de questões. As referências bibliográficas para essa prova estão dispostas no **Anexo I B**.

**7.2.6.** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, versando sobre tema da atualidade dentro da extensão máxima de 01 (uma) lauda, com 30 (trinta) linhas por lauda.

**7.2.7.** A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será o único documento válido para a avaliação desta etapa. Os candidatos receberão 1 (uma) folha para rascunho, de preenchimento facultativo e que não valerá para fins de avaliação, em nenhuma hipótese, e deverá ser entregue ao fiscal de sala, bem como a Folha de Resposta.

**7.2.8.** A correção da Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

**7.2.9.** O(A) candidato(a) que não obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova Escrita Dissertativa será eliminado(a) do concurso.

**7.2.10.** As respostas à prova dissertativa deverão ser manuscritas em língua portuguesa, bem como citações de autores; referências bibliográficas; com letra legível, caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com solicitação de atendimento especial deferida e, portanto, autorizado nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação CEFETMINAS, devidamente treinado, para atender à solicitação.

**7.2.11.** A Prova Escrita Dissertativa será avaliada por meio da consideração dos critérios descritos no quadro VIII:

Quadro VIII – Critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa				
Critérios		Descrição	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto.	15	50
2	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão dissertativa.	60	
3	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais critérios (1 e 2), o de nº 3, referente à “Utilização adequada da Língua Portuguesa”, também será pontuado com nota 0 (zero).	25	
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA DISSERTATIVA</b>			<b>100</b>	<b>50</b>

**7.2.12.** Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no **Quadro VIII** (Avaliação Prova Dissertativa) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação, bem como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

**7.2.13.** Será classificado nessa etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

**7.2.14.** Os candidatos empatados na última classificação da Prova Dissertativa serão considerados classificados nesta etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**7.2.15.** A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será previamente codificada por meio de número de identidade eletrônica, não devendo o candidato registrar seu nome, sua assinatura ou qualquer termo que permita ou pressuponha alguma identificação, sob pena de anulação de sua prova.

**7.2.16.** A mesma determinação é válida para o texto de eventual recurso contra a prova dissertativa.

**7.2.17.** A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas.

**7.2.18.** Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, sendo que os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo.

**7.2.19.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.

**7.2.20.** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização da prova.

**7.2.21.** O procedimento de guarda e inviolabilidade dos Cartões de Respostas da Prova Dissertativa ocorrerá na sala da coordenação.

**7.2.22.** Para realização da Prova Dissertativa serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

**7.2.23.** A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será previamente codificada por meio de número de identidade eletrônica, não devendo o candidato registrar seu nome, sua assinatura ou qualquer termo que permita ou pressuponha alguma identificação, sob pena de anulação de sua prova.

**7.2.24.** A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será o único documento válido para a avaliação desta etapa. Os candidatos receberão 1 (uma) folha para rascunho, de preenchimento facultativo e que não valerá para fins de avaliação, em nenhuma hipótese, e deverá ser entregue ao fiscal de sala, bem como a Folha de Resposta.

**7.2.25.** O candidato receberá nota zero na prova dissertativa em casos de não haver texto ou em casos de marcação, sinalização e identificação em local indevido.

**7.2.26.** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local delimitado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno da prova dissertativa.

**7.2.27.** O candidato receberá nota zero na prova dissertativa em casos de não haver texto ou em casos de marcação, sinalização e identificação em local indevido.

**7.2.28.** As orientações apresentadas no caderno da Prova Dissertativa e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

**7.2.29.** Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova Dissertativa deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

**7.2.30.** Critérios de Eliminação da Prova Dissertativa:

**7.2.31.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

**7.2.32.** Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- 7.2.33.** Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 7.2.34.** Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;
- 7.2.35.** Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;
- 7.2.36.** Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;
- 7.2.37.** Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- 7.2.38.** Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- 7.2.39.** Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.2.40.** Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;
- 7.2.41.** Não devolver o Caderno de Prova e a Folha de Resposta Definitiva;
- 7.2.42.** Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- 7.2.43.** Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- 7.2.44.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;
- 7.2.45.** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;
- 7.2.46.** Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- 7.2.47.** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- 7.2.48.** Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;
- 7.2.49.** Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente;
- 7.2.50.** Efetuar qualquer registro que possa identificá-lo ou que pressuponha algum tipo de identificação no caderno da prova dissertativa;
- 7.2.51.** Escrever a lápis (em parte ou em sua totalidade); de forma ilegível e/ou incompreensível; ou não devolver o caderno de prova.

### **7.3. Resultado da Prova Dissertativa**

**7.3.1.** O Resultado Preliminar da Prova Dissertativa será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Edital Específico.

**7.3.2.** A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

**7.3.3.** A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO

### 8.1. Da Impugnação do Edital

**8.1.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> no período de **até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União deste edital do certame.**

**8.1.2.** Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

**8.1.3.** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

**8.1.4.** Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

**8.1.5.** As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

## 9. DOS RECURSOS

### 9.1. Das Disposições gerais sobre os recursos

**9.1.1.** O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares nas etapas do concurso, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do ato de publicação (horário de Brasília/DF), conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

**9.1.2.** A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**9.1.3.** O recurso deve ter uma solicitação clara do que se pretende, seja a alteração, a anulação ou a revisão e deverá ter suporte de documentos anexos, em casos aplicáveis e se necessário;

**9.1.4.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**9.1.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.1.6.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.1.7.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**9.1.8.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**9.1.9.** Recursos cujo teor desrespeitem a banca serão preliminarmente indeferidos.

**9.1.10.** A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no sítio eletrônico.

**9.1.11.** O IFBA não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, a interposição de recursos.

**9.2. Dos Recursos Contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Objetiva**

**9.2.1.** Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.

**9.2.2.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do ato de publicação.

**9.2.3.** Em caso de impugnação de mais de uma questão, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

**9.2.4.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**9.2.5.** Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.

**9.3. Dos Recurso Contra o Resultado Provisório nas Provas Escritas Dissertativas**

**9.3.1.** Os resultados oficiais preliminares da Prova Escrita Dissertativa serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.

**9.3.2.** Para recorrer contra o resultado provisório da Prova Escrita Dissertativa, o candidato poderá, no prazo dispendo de 2 (dois) dias úteis, contados do ato de publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

**9.3.3.** Admitir-se-á um único recurso contra o resultado provisório da Prova Escrita Dissertativa, para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos no Barema descritos no **Quadro VII** que acredita não terem sido observados ou nos quais se sentiu prejudicado.

**9.3.4.** A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus respectivos fundamentos, não podendo abranger demais critérios de avaliação.

**9.3.5.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**9.3.6.** Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita Dissertativa.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1** Para as Provas Objetiva e Escrita Dissertativa será considerada a nota atribuída.

**10.2** A nota final no concurso será calculada pela soma dos valores obtidos em cada etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**10.3** Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

**10.4** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos nas Prova Objetiva, independentemente do peso atribuído a essas provas.

**10.5** Serão classificados apenas para correção da prova escrita dissertativa o número de candidatos aprovados na prova objetiva previsto no **Quadro VII**.

**10.6** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Dissertativa.

**10.7** Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Dissertativa.

**10.8** Na classificação final dos candidatos, para os cargos **Administrador; Auditor; Arquiteto e Urbanista; Arquivista; Assistente Social; Bibliotecário-Documentalista; Contador; Enfermeiro-Área; Engenheiro-Área; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico-Área; Nutricionista-Habilitação; Odontólogo; Pedagogo-Área; Técnico em Assuntos Educacionais; Assistente em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Assistente de Aluno; Técnico de Laboratório/Edificações; Técnico de Laboratório/Química; Técnico de Laboratório/Mineração; Técnico de Laboratório/Eletrotécnica; Técnico de Laboratório/Eletrônica; Técnico de Laboratório/Física; Técnico de Laboratório/Biologia**, caso haja igualdade no somatório de pontos da prova objetiva e da prova escrita dissertativa, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) obtiver a maior nota na prova escrita dissertativa;
- c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova de Português;
- e) obtiver a maior nota na prova de Legislação e Ética na Administração Pública;
- f) obtiver a maior nota na prova de Noções básicas de informática;
- g) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**10.9** Na classificação final dos candidatos, para os cargos **Analista de Tecnologia da Informação, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico de Laboratório/Informática**, caso haja igualdade no somatório de pontos da prova objetiva e da prova escrita dissertativa, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) obtiver a maior nota na prova escrita dissertativa;
- c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova de Português;
- e) obtiver a maior nota na prova de Legislação e Ética na Administração Pública;
- f) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**10.10** A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

**10.11** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

respeitada a condição de reserva de vagas.

**10.12** No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

**10.13** O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

## **11. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS**

**11.1.** No interesse da Administração, os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas no presente edital poderão ser aproveitados por esta ou por outra instituição federal de ensino para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi aprovado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional sejam os mesmos, os cargos tenham iguais denominação e descrição, as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e que sejam observadas a ordem de classificação, a vigência do concurso e a legislação pertinente.

**11.2.** Os candidatos classificados neste concurso poderão ser aproveitados por outra instituição federal de ensino, desde que verificados os requisitos previstos no item 11.1. e respeitados os critérios estabelecidos nos itens 12.7, 4.8, 5.4.1 e 5.4.2 deste edital.

**11.2.1.** Se o candidato aceitar a vaga oferecida por outra instituição, esta opção deverá ser formalizada perante a Diretoria de Gestão de Pessoas desta instituição e deixará de compor a relação dos candidatos aprovados neste edital.

**11.2.2.** Caso o candidato recuse a vaga oferecida por outra instituição, a desistência deverá ser formalizada perante a Diretoria de Gestão de Pessoas desta instituição, e o seu nome permanecerá nas listas de classificação, sem qualquer prejuízo.

**11.2.3.** A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato da classificação da fila correspondente.

## **12. DA LOTAÇÃO, NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO**

**12.1.** A escolha do *campus* de lotação será feita no ato de convocação específico para esse fim, respeitando-se a ordem de classificação final dos candidatos, com base na lista final de vagas e respectivas unidades de lotação a ser divulgada após a homologação do resultado final do concurso.

**12.2.** O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação, respeitados os critérios estabelecidos nos itens 12.7, 4.8, 5.4.1 e 5.4.2 deste edital.

**12.3.** A entrega da documentação só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBA, até 5 (cinco) dias antes do prazo final para posse.

**12.4.** A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBA informará, em momento oportuno, a relação dos exames a serem entregues no ato do exame médico admissional.

**12.5.** A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, durante a Perícia Médica, a ser agendada pela Unidade do SIASS/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, em data e horário a serem divulgados ao candidato, por e-mail ou telegrama.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**12.6.** Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a inspeção médica.

**12.7.** Os candidatos aprovados conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independentemente de correspondência, de caráter informativo, enviada pelo IFBA ao endereço eletrônico informado pelo candidato, por ocasião de sua inscrição.

**12.8.** Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das nomeações, das vagas previstas o item 2.1 e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste concurso, seguirá a tabela do **ANEXO II**.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** A homologação do presente Concurso Público ficará a cargo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA.

**13.2.** O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

**13.3.** A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste edital, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 8º do Decreto n. 9508/18.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **14.1 Dos procedimentos de biossegurança**

**14.1.1.** Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

**14.1.2.** Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

- a) comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);
- b) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
- d) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- e) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.
- f) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;
- g) utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;
- h) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- i) comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;
- j) observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

**14.1.3.** O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

**14.1.4.** O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

**14.1.5.** Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

**14.1.6.** Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

**14.1.7.** A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID- 19.

**14.1.8.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital, assim como das retificações, dos comunicados ou de outros atos a serem publicados.

**14.1.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e divulgados no sítio eletrônico <http://portal.ifba.edu.br>

**14.1.10.** As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos informes de resultados, divulgados no sítio eletrônico. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

**14.1.11.** O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público e relatar os fatos ocorridos junto à O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público e relatar os fatos ocorridos junto à Fundação CEFETMINAS, pelo e-mail [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br).

**14.1.12.** Não serão fornecidas informações por telefone e nem presencialmente. Dúvidas serão esclarecidas pelo pelo e-mail [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br).

**14.1.13.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**14.1.14.** O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá realizar a solicitação via recurso, na forma do item 9 deste edital e enviar os documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**14.1.15.**O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição (ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição) e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

**14.1.16.**Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**14.1.17.**Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**14.1.18.**Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**14.1.19.**Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**14.1.20.**Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dose de assinaturas em formulário próprio.

**14.1.21.**A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**14.1.22.**Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IFBA poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**14.1.23.**Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

**14.1.24.**Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

**14.1.25.**O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas objetiva e escrita dissertativa por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

**14.1.26.**A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

**14.1.27.**O candidato que se retirar do ambiente de provas, sem permissão dos fiscais, não poderá retornar em hipótese alguma.

**14.1.28.**Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**14.1.29.**Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

**14.1.30.** Não serão permitidas, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**14.1.31.** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido utilizando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**14.1.32.** Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

**14.1.33.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, exceto nos casos expressamente previstos na legislação em vigor.

**14.1.34.** O IFBA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.1.31. no dia de realização das provas.

**14.1.35.** O IFBA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**14.1.36.** O IFBA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

**14.1.37.** No dia de realização das provas, o IFBA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

**14.1.38.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados neste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos neste edital;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

etapa do concurso público;

- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, exceto nos casos autorizados expressamente pela legislação em vigor;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

**14.1.39.** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFBA tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

**14.1.40.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**14.1.41.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**14.1.42.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

**14.1.43.** O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**14.1.44.** O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFBA enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

**14.1.45.** Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente pela comissão organizadora do concurso.

**14.1.46.** Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

**14.1.47.** Todos os documentos publicados no sítio eletrônico do concurso público fazem parte deste edital.

**14.1.48.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou Comunicado.

**LUZIA MATOS MOTA**  
**Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**ANEXO I A – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva**

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE</b>
<b>NÍVEL MÉDIO</b>
<b>CONHECIMENTO COMUM (TODOS CARGOS e TODAS ÁREAS)</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<p>1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. 2. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. 3. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. 4. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 5. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 6. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. 7. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 8. Colocação Pronominal: sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 10. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 11. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática. 11. Concordância e Regência verbal e nominal aplicadas ao texto. 12. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 13. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BECHARA, Evanildo. <b>Dicionário da língua portuguesa</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.</li><li>• CEGALLA, D. Paschoral. <b>Novíssima gramática da língua portuguesa</b>. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.</li><li>• CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. <b>Gramática reflexiva: texto, semântica e interação</b>. São Paulo: Atual, 2013.</li><li>• CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. <b>Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura</b>. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.</li><li>• CHALHUB, Samira. <b>Funções da linguagem</b>. Rio de Janeiro: Ática, 1990.</li><li>• CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b>. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.</li><li>• KOCH, Ingedore V. <b>A coesão textual</b>. São Paulo: Contexto, 1992.</li><li>• KOCH, Ingedore V. <b>O texto e a construção de sentidos</b>. São Paulo: Contexto, 2003.</li><li>• KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. <b>Ler e compreender: os sentidos do texto</b>. São Paulo: Contexto, 2012.</li><li>• MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b>. São Paulo: Cortez, 2008.</li><li>• SARMENTO, Leila Lauar. <b>Oficina de redação</b>. São Paulo: Moderna, 2013.</li></ul>
<b>LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<p>1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal: 3.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 3.2 Moralidade. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que regula o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).</li><li>• BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</li><li>• BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.</li><li>• BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</li><li>• BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.</li><li>• BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</li></ul>
<b>NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA</b>
<p>1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- ARAÚJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022.
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012.
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em < <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>> Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019.
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- GOOGLE. Google Meet. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em 10 jun 2022.
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022.
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>>. Acesso em 02 de fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>> Acesso em Acesso em 02 fev 2022.
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em 02 fev 2022.
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/artes\\_informatica\\_basica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/artes_informatica_basica.pdf)>. Acesso 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA CARGO/ÁREA**

**ASSISTENTE DE ALUNOS**

**Descrição sumária do cargo:** Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Educação: Extensão ou Comunicação? 1.2. Educar e Consientizar. 2. Educação e Diversidade. 2.1. Sujeitos socioculturais e inclusão. 2.2. Contexto social e escola: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. 3. Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes no contexto escolar. 4. Prevenção e resolução pacífica de conflitos na escola. 5. Saúde mental de crianças e adolescentes. 6. Desenvolvimento da criança e do adolescente: aspectos físico, cognitivo e psicossocial. 7. Disciplina e indisciplina no ambiente escolar. 8. Educação Inclusiva. 9. Educação de Jovens e Adultos. 10. Relações Humanas no Trabalho. 10.1. Níveis de interação e comunicação. 10.2. Trabalho em equipe. 10.3. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 11. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 12. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 - Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. 13. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. 14. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 15. Legislação federal: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto); 16. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e, das fundações públicas federais (Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas atualizações); 17. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto Nº. 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações).

- BOURDIEU, P. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, Afrânio (Orgs.). Escritos de educação. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Decreto Nº. 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) . Acesso em: 17 jun. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 17 jun. 2022.
- DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio. Paz, como se Faz? Semeando cultura de paz nas escolas. 4. ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379604/PDF/379604por.pdf.multi>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- GADOTTI, Moacir. Educação e compromisso. São Paulo: Papirus, 1985.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MENDONÇA, Ana Abadia dos Santos. Educação inclusiva e acessibilidade. Anais do V Seminário de Pós-Graduação – V SIMPÓS. V.5, 2018. Disponível em: <https://iftm.edu.br/simpos/2018/anais/668-%20Pronto%20ANAIS.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- MOULIN, Érika. Comunicação Não-Violenta (CNV): o que é e como praticar. Disponível em: <https://www.institutocnvb.com.br/single-post/comunica%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-violenta-cnv-o-que-%C3%A9-e-como-praticar>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- ORTEGA, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000074.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- PIOVESAN, Josieli et al. Psicologia do desenvolvimento. In: PIOVESAN, Josieli et al. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem [recurso eletrônico]. 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.
- PIRES, Sergio Fernandes Senna. Comunicação Não Verbal – a expressão sem palavras. Instituto Brasileiro de Linguagem Emocional. Disponível em: <https://ibralc.com.br/comunicacao-naoverbal-expressao-sem-palavras/>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.
- SOUZA, Emanuelle de O.; REIS, Rosimeire. Juventudes na educação de jovens e adultos: contradições entre suas conquistas como sujeitos de direitos e os silenciamentos nos espaços escolares. HOLOS, v. 3, p. 98–109, set. 2017. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/5747/pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- VINHA, T. P.; NUNES, C. A. A. O desafio da convivência: ao tratar da mesma forma indisciplina e violência, escola perde oportunidade de agir de forma reflexiva e transformadora. Cadernos Globo, Rio de Janeiro, vol. 14, p. 70-79, nov. 2018. Disponível em: [http://app.cadernosglobo.com.br/banca/volume-14/pdf/70-79\\_desafio\\_de\\_convivencia.pdf](http://app.cadernosglobo.com.br/banca/volume-14/pdf/70-79_desafio_de_convivencia.pdf). Acesso em: 17 jun. 2022.
- UNESCO. Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092/PDF/368092por.pdf.multi>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos - Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Saúde mental na escola: material psicoeducativo para pais e professores. Disponível em: <https://www.saudementalnaescola.com/>. Acesso em: 17 jun. 2022.

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**Descrição sumária do cargo:** Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Administração Geral: O papel da administração; conceito, conteúdo e objeto da administração; Teorias Administrativas; Administração na sociedade Moderna; Organizações: objetivos, recursos, processos de transformação; divisão do trabalho; Funções Organizacionais; Eficiência, Eficácia, Produtividade, Competitividade. 2. Administração Pública: Princípios Fundamentais; Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. 3. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. 4. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 5. Planejamento Estratégico; conceitos, princípios e tipologias; metodologias e diagnósticos; missão, visão, objetivos e estratégias; etapas do projeto, plano de ação e mapa estratégico; implantação, controle e avaliação.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9 a. ed. Barueri: Manole, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. Introdução à Administração. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes. 2. Representação de projetos de arquitetura. 3. Desenho técnico: escalas, tipos de linhas, largura das linhas, layout e dimensões, dobramento de cópia. 4. Projeto arquitetônico: convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário. 5. Desenho: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura. 6. Detalhes: esquadrias (tipos de detalhamento), escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho), coberturas (tipos, elementos e detalhamento). 7. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado, combate a incêndio e cabeamento estruturado. 8. Estruturas: desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). 9. Legalização de obras: código de obras do município de Salvador, aprovação de projetos junto ao órgão competente, controle de prazos de documentação. 10. Tecnologia das construções: técnicas construtivas, máquinas, equipamentos e ferramentas. Racionalização do canteiro de obras, acompanhamento e fiscalização de obras, organização, segurança e limpeza de canteiro de obra. 11. Materiais de construção: controle de qualidade dos materiais, estoque e armazenamento, racionalização de materiais, normas técnicas, operação de equipamentos de laboratório. Cimento, cal, gesso, agregado, argamassas, concreto de cimento Portland, aço para concreto armado e protendido, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, polímeros, fibras, adições e aditivos. 12. Topografia: levantamento planialtimétrico, desenho topográfico, locação de obras. 13. Solos: classificação, origem, formação e evolução. Controle tecnológico de solos, normas técnicas, propriedades e características físico-químicas típicas das frações de solos, operação de equipamentos de laboratório, investigação geotécnica de subsolo. 14. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composição de custos diretos e indiretos, cronograma físico-financeiro, medições). 15. Suprimentos: cronograma de compras, estoque, fornecedores.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5626:** Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5738:** Concreto -Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova. ABNT, Rio de Janeiro, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5739:** Concreto -Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos. ABNT, Rio de Janeiro, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118:** Projeto de estruturas de concreto — Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6457:** Amostras de Solos: Preparação para ensaios de caracterização e compactação. Rio de Janeiro, 2016.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6502:** Solos e rochas - Terminologia. Rio de Janeiro, 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492:** Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7222:** Concreto e argamassa —Determinação da resistência à tração por compressão diametral de corpos de prova cilíndricos. Rio de Janeiro, 2011
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12655:** Concreto de cimento Portland- Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento. Rio de Janeiro, 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12770:** Solo – Determinação da resistência à compressão não confinada de solo coesivo. Rio de Janeiro, 2022
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15116:** Agregados reciclados para uso em argamassa e concretos de cimento Portland – Requisitos e métodos de ensaios. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16840:** Solo – Determinação do índice de vazios máximo de solos não coesivos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16886:** Concreto — Amostragem de concreto fresco. Rio de Janeiro: 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16889:** Concreto — Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. Rio de Janeiro: 2020.
- BAHIA. Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013. Dispõe sobre Segurança contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Bahia, 2013.
- BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 8: Edificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações /Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
- CAPUTO, H.P., CAPUTO, A. N. Mecânica dos solos e suas aplicações: fundamentos. Vol 1, 7ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 04. Símbolos Gráficos para projeto de segurança contra incêndio. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 11. Saídas de Emergência. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 18. Sistema de Iluminação de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 19. Sistema de detecção e alarme de incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 20. Sinalização de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 21. Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 40. Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural. CBMBA: Salvador, 2017.
- HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.
- KUBBA, SAM A. A. Desenho técnico para construção. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. Pini, 2006.
- MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. Pini, 2010.
- MEHTA, P. K; MONTEIRO, P. J. M. Concreto: microestrutura, propriedades e materiais. 3ª Ed., IBRACON, 2008.
- MONTEIRO, G. Desenho de projetos. São Paulo: Blucher, 2007.
- MARCELLI, M. Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras. São Paulo: Pini, 2007.
- ORTIGÃO, J. A. R. Mecânica dos solos dos estados críticos. 3 ed. Terratek, 2007.
- SALVADOR (Município). Lei nº 9281/2017. Institui normas relativas à execução de obras e serviços do Município do Salvador, e dá outras providências. Salvador, 2017.
- TULER, M., SARAIVA S. Fundamentos de topografia. Porto Alegre, Editora Bookman, 2014.
- YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009. 771 p., il. Inclui referências e anexos. ISBN 9788572662192.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A química da Vida: água e Vida; o Carbono e a Diversidade Molecular da Vida; estrutura e Função de Grandes Moléculas Biológicas; 2. Citologia: estrutura e Função da Membrana, metabolismo celular, respiração Celular e Fermentação, fotossíntese, comunicação Celular; ciclo Celular; 3. Genética: meiose e Ciclos de Vida Sexuada, Mendel e os Genes, base Cromossômica da Herança, base Molecular da Hereditariedade, expressão Gênica: Do Gene à Proteína, regulação da Expressão Gênica, Vírus, ferramentas do DNA e Biotecnologia, genomas e Evolução; 4. Evolução: teorias da Evolução, evoluções das Populações, Origem das Espécies, História da Vida na Terra. 5. Diversidade Biológica: filogenia e a Árvore da Vida, Bactéria e Archaea, Protistas: diversidade Vegetal e sua Evolução; Fungos: Diversidade Zoológica e sua Evolução; 6. Morfologia e Fisiologia vegetal: Estrutura, Crescimento e Desenvolvimento das plantas; Obtenção e Transporte de Recursos em Plantas Vasculares; Solo e Nutrição Vegetal; Reprodução das Angiospermas; Respostas das Plantas a sinais internos e externos. 7. Morfologia e Fisiologia dos Animais: Princípios Básicos da Forma e da Função dos Animais; Nutrição Animal; Circulação e trocas gasosas; Sistema Imune; Osmorregulação e Excreção; Hormônios e o Sistema Endócrino; Reprodução dos Animais; Desenvolvimento dos Animais; Sistema Nervoso, Neurônios, Sinapses e Sinalização; Mecanismos Sensoriais e Motores, Comportamento Animal. 8. Ecologia: Conceitos gerais de Ecologia, Ecologia de Populações, Ecologia das Comunidades, Ecossistemas e Ecologia da Restauração; Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. 9. Biossegurança: descontaminação, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, sinalização em laboratórios, manipulação de produtos químicos, classificação de risco dos agentes biológicos, níveis de biossegurança, transporte de amostras biológicas, procedimentos em casos de acidentes, prevenção e combate a incêndios. 10. Técnicas Laboratoriais de Rotina no laboratório Biológico: métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus; técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas.

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- ALBERTTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- BEGON, M.M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Oxford: Blackwell, 2006.
- DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, Biologia Celular e Molecular. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.
- GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; S.B.; WESSLER, S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740 p.
- HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. A Vida dos vertebrados – 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica – 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
- LEAL, V. L. Org. et al. Protocolos e Técnicas Laboratoriais de Rotina. São Paulo: Tiki Books; Santa Cruz do Sul: UNISC, 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- Manual de Biossegurança Laboratorial. Quarta Edição. Brasília, D.F.: Organização Pan-Americana da Saúde; 2021.
- NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIAN, G.H.; HELLER, H.C. Vida: a ciência da biologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
- REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- RICHARD, A. McPherson, Matthew R. Pincus (eds.) Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. 21ed. Editora Manole, 2012
- RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan – 6. ed. 2010. 570 p.
- RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a ciência da Biologia. V. 1 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a ciência da Biologia. V. 2 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a ciência da Biologia. V. 3. 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Análise de Circuitos Elétricos; técnicas e análise de circuitos com corrente contínua e com corrente alternada, monofásicos e trifásicos, simétricos e assimétricos; resposta em frequência de circuitos RL, RC, RLC, resposta ao impulso e ao degrau, função de transferência e análises de transiente; fasores; valores eficazes; potência: real, aparente e reativa; triângulo de potência; fator de potência; ressonância; fator de qualidade Q; diagramas de Bode; transformadores e circuitos acoplados; circuitos trifásicos. 2. Máquinas Elétricas e Acionamentos; circuitos magnéticos; transformadores; conversão eletromecânica de energia; motores de indução trifásicos. Motores e geradores síncronos trifásicos; motores e geradores de corrente contínua; motores de indução monofásicos; diagrama de comando; chaves de partida eletromecânicas: direta, estrela-triângulo, compensadora; chaves de partida eletrônicas: Soft-starters e inversor de frequência; controle de máquinas CC e CA; dispositivos de comando e proteção de motores elétricos. 3. Eletrônica Analógica; amplificador operacional: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; características do amplificador operacional real; materiais semicondutores; diodos: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; transistor bipolar de junção: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais e configurações de amplificador de estágio simples EC, BC e CC; MOSFET: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais, configurações de amplificador FC, PC e DC; Amplificadores multi-estágio. Resposta em frequência de circuitos transistorizados. Estágios de saída e amplificadores de potência: classificação de estágios de saída, formas de onda, dissipação de potência e eficiência. Realimentação: tipos, propriedades, realimentação negativa e as topologias de realimentação; estabilidade; Circuitos conversores Digital-Analógico (D/A) e Analógico-Digital (A/D); geradores de sinais e circuitos remodeladores; filtros ativos. 4. Eletrônica Digital; sistemas de numeração e códigos; portas lógicas; álgebra booleana; circuitos combinacionais e sequenciais; simplificação; Mapas de Karnaugh; flip-flops; circuitos aritméticos; registradores; contadores; multiplexadores e demultiplexadores; codificadores e decodificadores; memórias; famílias lógicas; sistemas síncronos e assíncronos; organização básica de um sistema de computador; dispositivos lógicos programáveis; aplicações dos circuitos digitais combinacionais e sequenciais. 5. Microcontroladores; arquitetura dos microcontroladores; memórias de programa e de dados; portas de Entrada/Saída; Interrupções; periféricos analógicos; periféricos de comunicação; temporizadores/contadores; programação de microcontroladores em assembly: tipos e formatos de Instruções, modos de endereçamento; programação de microcontroladores em C; 6. Eletrônica de potência; dispositivos de potência: diodos, transistores bipolares, transistores MOSFET, IGBTs, Tiristores, GTOs; circuitos: snubbers, retificadores, limitadores, multiplicadores, chopper, conversores (DC-DC, AC-AC, AC-DC, cicloconversores), de chaveamento, inversores, drivers, fontes de alimentação, PWMs, dimmers; características estáticas e dinâmicas dos dispositivos; fontes chaveadas: circuito Buck, Boost, Buck-boost; inversores de frequência, dissipadores de calor, parametrização de conversores; chaves de partida suave – soft starter; controle de velocidade com conversores de frequência. 7. Controladores Lógicos Programáveis; definição, arquitetura, configuração e programação do PLC; sistema de operação do PLC; tipos de linguagem: Ladder, diagrama de bloco, lista de instruções, texto estruturado e diagrama de fluxo; programação ladder; aplicações; 8. Instrumentação: Multímetro; Osciloscópio; Fonte de alimentação; Gerador de sinais. Medição de grandezas elétricas;

- AHMED, A. Eletrônica de Potência. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BOYLESTAD, R. L. Introdução à análise de circuitos. 13 ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- BOYLESTAD, Robert; NASHIELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CHAPMAN, Stephen J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.
- DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- DORF, Richard C.; BISHOP Robert H. Sistemas de Controle Modernos. 8ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- FRANCO, Sérgio. Projetos de Circuitos Analógicos: Discretos e Integrados. 1 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016.
- FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos Elétricos. 4 ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2008.
- GEORGINI, Marcelo. Automação Aplicada - Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs, 9ª Ed., São Paulo, Érica, 2016.
- HAYT, William H. Jr.; BUCK, John A. Eletromagnetismo. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC EDITORA. 2003.
- LATHI, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- MALVINO, A. P.; BATES D. J. Eletrônica - Volume 1. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- MALVINO, A. P.; BATES D. J. Eletrônica - Volume 2. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.
- NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. Circuitos Elétricos. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- OPPENHEIM, A. V.; SCHAFFER, R. W. Processamento em tempo discreto de sinais. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
- OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- PEREIRA, F. Microcontrolador PIC18: Detalhado: Hardware e software. 1ª ed. São Paulo: Editora Érica, 2010;
- RASHID, Muhammad H. Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015;
- SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth C. Microeletrônica. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- TOCCI, R.; WIDMER, N.; MOSS, G. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada; grandezas elétricas (tensão, corrente; resistência, reatância, impedância, potência e energia); leis de Ohm e de Kirchhoff, elementos passivos (resistores, indutores e capacitores) e ativos (fontes de tensão e de corrente); associações em série e em paralelo de elementos passivos; técnicas de análise de circuitos (tensões nodais, correntes de malhas, transformações de fontes, equivalentes de Thévenin e de Norton, teorema da superposição); teorema da máxima transferência de potência; circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; cargas ligadas em estrela e em triângulo. 2. Instalações elétricas prediais e industriais; dispositivos de comando de iluminação e sinalização; segurança em instalações elétricas, NR-10; ABNT NBR 5410, instalações elétricas de baixa tensão; proteção em instalações elétricas, dispositivos de proteção; aterramentos elétricos, definições e esquemas de proteção; proteção contra descargas atmosféricas, terminologia, equipamentos e sistemas de proteção; leitura, análise e interpretação de projetos elétricos prediais. 3. Máquinas rotativas e transformadores; acionamentos elétricos; conceitos, tipos e características de motores elétricos monofásicos e trifásicos e suas formas de acionamento e proteção. 4. Eletrônica básica; análise de circuitos e formas de polarização de diodos, transistores, retificadores controlados de silício; transistores de efeito de campo e amplificadores operacionais.

- ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de Circuitos Elétricos**. 5ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.
  - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5419:** Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
  - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.
  - BOYLESTAD, Robert; NASHESKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. 11 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.
  - CHAPMAN, Stephen J.; **Fundamentos de máquinas elétricas**, 5ª ed., Mcgraw-Hill, 2013.
  - CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. 16ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2016.
  - DEL TORO, Vincent. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. 5ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.
  - KINDERMANN, Geraldo; CAMPAGNOLO, Jorge Mário. **Aterramento Elétrico**. 5ª ed., Florianópolis: UFSC EEL, 2002.
  - KOSOW, Irving I. **Máquinas Elétricas e Transformadores**. 15ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 2000. v. 1.
  - MAMEDE FILHO, João. **Instalações Elétricas Industriais**. 9ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2017.
  - Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora No. 10 (NR-10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2004
  - NILSSON, J. W.; RIEDEL, S.A. **Circuitos elétricos**. 10ª ed., São Paulo: Pearson, 2015.
  - VISACRO FILHO, Silvério. **Aterramentos elétricos**. São Paulo: Artliber, 2002.
- VISACRO FILHO, Silvério.; **Descargas atmosféricas: uma abordagem de engenharia**. Artliber, 2005.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Instrumentos de medidas: uso de régua, paquímetro, micrômetro, balança, cronômetro, termômetro e multímetro. 2. Grandezas físicas e unidades de medidas; conversão de unidades. 3. Teoria dos erros e medidas: Valor verdadeiro, precisão e exatidão; O conceito de erro; Incerteza da medição; Incertezas do tipo A; Incertezas do tipo B; Algarismos significativos e suas operações; Apresentação e análise de dados; Gráficos e tabelas; Ajuste de uma curva aos dados experimentais; Linearização. 4. Experimentos de Cinemática: movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados; movimentos circulares uniformes e uniformemente variados; período e frequência. 5. Experimentos de Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear e energia; trabalho e energia; colisões. 6. Experimentos de Oscilações e Ondas: movimento harmônico simples e amortecido; princípio de superposição; ondas estacionárias. 7. Experimentos de Hidrostática: princípio de Pascal; princípio de Arquimedes. 8. Experimentos de Termodinâmica: calorimetria e termometria; trabalho e 1ª lei da termodinâmica; condução de calor; teoria cinética dos gases; entropia e 2ª lei da termodinâmica; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 9. Experimentos de Eletromagnetismo: carga elétrica, força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; capacitores, resistores; associação de capacitores; associação de resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de faraday. 10. Experimentos de Óptica: a natureza da luz:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

modelo corpuscular e ondulatório; Óptica geométrica; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz.

- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 1 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008
- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 2 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008
- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 3 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 1 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 2 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 3 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- Campos, Agostinho A., Alves, Elmo S., Speziali, Nivaldo L. - Física Experimental Básica na Universidade, Belo Horizonte, UFMG, 2018.
- Jay L. Devore, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. 9 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2018.
- José Henrique Vuolo, Fundamentos da Teoria de Erros. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1996.
- Otaviano A. M. Helene, Vito R. Vanin, Tratamento Estatístico de Dados em Física. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1991.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis.  
2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing.  
3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo.  
4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading.  
5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web.  
6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML, Typescript, Ionic, NodeJS, Angular.  
7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGDB; Disaster Recovery.  
8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante.  
9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos.  
10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. Permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuição, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.  
11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador).  
12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão.  
13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.  
14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.

- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS – PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NETO, Urubatan. Dominando Linux Firewall Iptables. 1ª ed. Ciência Moderna, 2004.
- NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 11ª ed. Brasport, 2017.
- NGINX, nginx documentation. Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MINERAÇÃO**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Geologia: conceitos fundamentais; noções básicas de mineralogia e petrografia, classificação de rochas, noções básicas de cartografia. 2. Pesquisa Mineral: prospecção; avaliação. 3. Lavra: conceitos fundamentais; desenvolvimento e exploração; operações unitárias; métodos de lavra a céu aberto e subterrânea. 4. Tratamento de Minérios: conceitos fundamentais; amostragem; caracterização tecnológica de minérios; granulometria; balanço de massas; balanço de massa; separação por tamanho; cominuição; concentração; desaguamento; equipamentos e fluxogramas industriais. 5. Prática de laboratório: normas de segurança, operação de equipamentos.

- GROTZINGER, J.; JORDAN, T. **Para entender a terra**. 6. ed., Bookman, 2013.
- KLEIN, C. & DUTROW, B. **Manual de ciência dos minerais**. 23. ed. Bookman, 2011.
- TEIXEIRA, W; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a terra**. Companhia Editora Nacional, 2009.
- CAVALCANTI NETO, M.T.O e ROCHA, A.M.R; **Noções de prospecção e pesquisa mineral para técnicas de geologia e mineração**, 1ª ed. Natal, Editora do IFRN-RN, 2010.
- PEREIRA, R.M. **Fundamentos de Prospecção Mineral**, Editora Interciência, 2003.
- CURI, A.; **Lavra de Minas**, Oficina de Textos e São Paulo, 2017.
- ALMEIDA, S.L.M., LUZ, A.B. **Manual de agregados para construção civil**, 2ª ed. Rio de Janeiro, CETEM/MCT. 2012
- LUZ, A.B. et al. **Tratamento de minérios**. 5.ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2010
- SAMPAIO, J.A., FRANÇA, S.C.A., BRAGA, P.F.A. **Tratamento de Minérios: Práticas Laboratoriais**, 1ª ed. Rio de Janeiro, CETEM/MCT. 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- VALADÃO, G.E.S.; ARAUJO, A.C. **Introdução ao Tratamento de Minérios**. Editora UFMG, Belo horizonte, 2012

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA**

**Descrição sumária do cargo:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Rotina e segurança de laboratório: Práticas gerais de segurança de laboratório; Identificação, uso e manuseio de vidrarias e equipamentos; Armazenamento de materiais e reagentes; Classificação dos riscos dos reagentes e gases; Descarte e gerenciamento de resíduos; Fichas de informações sobre os produtos químicos; Frases R/S; Pictogramas; Diagrama de Hommel; Equipamentos de proteção (individual e coletivos); Química do fogo e prevenção de incêndio. 2- Química Geral: Estados de agregação da matéria, mudanças de fase e propriedades dos materiais; Estrutura atômica e Ligações Químicas; Tabela periódica dos Elementos e Propriedades Periódicas. Interações intermoleculares; Funções Inorgânicas: nomenclatura, propriedades, reações e aplicações; Teorias Ácido-Base: Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis. Reações inorgânicas e balanceamento de reações; Cálculos Químicos e estequiométricos. 3- Química Analítica: Soluções, preparo de soluções. Unidades de concentração, diluição e solubilidade; Propriedades coligativas; Titulação e cálculo de pH. Sistema tampão; Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e de complexação. 3- Físico-Química: Termoquímica; Equilíbrio Químico: homogêneo e heterogêneo; Cinética Química; Eletroquímica. 4- Química Orgânica: Funções orgânicas; Nomenclatura de Compostos orgânicos; Propriedades dos compostos orgânicos; Testes qualitativos para identificação de grupos funcionais; Isomeria: plana e espacial; Reações Orgânicas; Biocombustíveis; Química Verde e Sustentabilidade; Polímeros e Biomoléculas: proteínas, lipídeos, carboidratos.

- ATKINS, P. e JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924p.
- BROWN, T.L.; LEMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. **Química: A Ciência Central**. 9ª edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2005. 992p.
- CIENFUEGOS, F. **Segurança no Laboratório**, Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2001
- FELTRE, R. **Química**. Volumes 1, 2 e 3, 6ª Edição, Editora Moderna; São Paulo, 2004.
- FIGUEREDO, D. V. **Manual para gestão de resíduos químicos perigosos de instituições de ensino e de pesquisa**. Belo Horizonte: CRQMG, 2006. 364 p.
- FONSECA, J. C. L.; **Manual para gerenciamento de resíduos perigosos**. São Paulo – Cultura Acadêmica, 2009.
- KOTZ, J.C.; TREICHEL, P.M.; TOWNSEND, J.R.; TREICHEL, D.A. **Química Geral e Reações Químicas**. 9ª edição, São Paulo: CENGAGE Learning, 2015. 2v.
- MCMURRY, J. **Química Orgânica: Combo**. 7ª edição. São Paulo: CENGAGE Learning, 2011. 688
- RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2.ed. São Paulo: Makron, 1994, v.1 v.2.
- SKOOG, Douglas A Et Al. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Cengage, 2006.
- SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. **Química Orgânica**. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, v.1 v.2.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Descrição sumária do cargo:** ~~Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.~~ Desenvolver sistemas e aplicações; Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Configurar estações de trabalho e dispositivos periféricos; Verificar hardwares de computador (HDD, mouses, teclados etc.) para assegurar funcionalidade; Instalar e configurar softwares e funções adequados de acordo com as especificações; Orientar usuários para fazer uso adequado e seguro da infraestrutura de TI; Organizar e programar atualizações e manutenção dos sistemas e ativos de rede; Executar diagnósticos para descobrir falhas e resolver problemas; Atendimento a chamados de suporte aos usuários da rede, computadores, incluindo montagem, reparos e configuração de equipamentos; Controle das contas de usuários e grupos, criação e troca de senhas, política de contas, perfil de usuário local, compartilhamento de recursos, direitos de usuários, permissões em nível de pasta e arquivos; Executar manutenções (software e hardware) corretivas e preventivas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. 5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular. 7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery. 8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. 10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. Permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos. 11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. 14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.

- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK.2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS – PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NETO, Urubatan. Dominando Linux Firewall Iptables.1ª ed. Ciência Moderna, 2004.
- NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 11ª ed. Brasport, 2017.
- NGINX, nginx documentation. Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Descrição sumária do cargo:** Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Contabilidade Geral: 1.1 Normas Brasileiras de Contabilidade e alterações 1.2. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e características qualitativas da informação contábil-financeira útil 1.3. Funções da Contabilidade, conceito; objetivo, objeto e campo de aplicação 1.4. Escrituração contábil (balancete de verificação, método das partidas dobradas, ciclo contábil), grupos e subgrupos; 1.4.1. Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: definições, reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e divulgação. 1.5 Controles Patrimoniais (imobilizado, intangível, depreciação, amortização, exaustão). 2. Contabilidade de Custos: 2.1. Classificação e nomenclatura dos custos; 2.2 Elementos de custos; 2.3 Critérios de rateio dos custos indiretos; 2.4. Métodos de custeio; 2.5 métodos de avaliação de custo e apuração do custo do período; 2.5 Sistemas de custos. 2.6 Critérios. 3. Contabilidade Gerencial: 3.1 Orçamento; 3.2 Margem de Contribuição; 3.3 Análise custo-volume-lucro; 3.4 Alavancagem operacional, financeira e total; 3.5 Formação do preço de venda; 3.7 Sistema de informação contábil-gerencial; 3.6 Avaliação de desempenho; 3.7 Contabilidade Gerencial e Custos para decisão: fluxo de caixa.

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- BORNIA, Antônio Cezar. Análise Gerencial de Custos: aplicação em empresas modernas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2022/114>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRUNI, Adriano Leal. FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Formação de Preços. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. Pronunciamentos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- FIGUEIREDO, Sandra. CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: Teoria e Prática. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- SANTOS, Joel José dos. Fundamentos de Custos para formação do Preço e do Lucro. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Descrição sumária do cargo:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

1. Ética e Legislação Profissional; Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Programas, legislações e outros. 2. Processo de trabalho em saúde; trabalho em equipe; sistema de informação; equipamentos de informática e outros. 3. Procedimentos básicos de enfermagem; sinais vitais; punção venosa; aspiração orotraqueal; curativo; mudança de decúbito; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; hidratação; nutrição e eliminação; balanço hídrico; cuidado do corpo após morte; apoio à equipe de saúde; auxiliar na reanimação cardiopulmonar e outros. 4. Cuidados com recursos materiais e físicos; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; limpeza concorrente e terminal; acondicionamento de perfuro cortantes; descarte de material contaminado e outros. 5. Atenção ao indivíduo e família; promover saúde mental; proteger paciente durante crises; coletar informação dos indivíduos; comunicar com a equipe; acolhimento; vínculo e atenção no domicílio; e outros. 6. Biossegurança; segurança do paciente; higienização das mãos; equipamento de proteção individual e outros. 7. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; orientação em saúde; participar de campanhas de saúde pública; saúde ocupacional e outros. 8. Educação em saúde; educação em saúde; executar e orientar o projeto terapêutico para pacientes e familiares; acolhimento. 9. Imunização; rede de frio; administração de imunobiológicos; cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem na administração de vacinas.

- BARROS, A.B.L.B. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada. Saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimpr. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 1. ed., 2. Reimpr. 2011.82p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde – Opas. Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II. Brasília: ANVISA, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANEXO V – instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa\\_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRUNNER; SUDDARTH. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia de enfermagem na assistência à covid-19: aspectos relevantes. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, Conselho Federal de Enfermagem. São Paulo: Coren-SP, 2021.
- KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Editora Guanabara Koogan; 3ª edição, 2022, 204p
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SOUZA, A.L.T.; SOUSA, B.O.P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem. FVR – Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2017, 134p.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTO COMUM (TODAS AS ÁREAS)**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. 2. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. 3. Funções da linguagem. 4. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. 5. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 6. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 7. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. 8. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 9. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 10. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática. 11. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 12. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 13. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

- BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. Paschoral. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura**. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
- KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

**LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal: 3.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 3.2 Moralidade. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que regula o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
- BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA**

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações.

- ARAÚJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em < <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>> Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- GOOGLE. Google Meet. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em 10 jun 2022
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>>. Acesso 02 de fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em < <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/artes\\_informatica\\_basica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/artes_informatica_basica.pdf)>. Acesso 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA CARGO/ÁREA**

**ADMINISTRADOR**

**Descrição sumária do cargo:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Administração geral: Consolidação das Estruturas burocráticas; Administração Científica e Escola Clássica da Administração; Escola de Relações Humanas; Estruturalismo e Teoria da Burocracia; Teorias dos Sistemas Abertos e a Perspectiva Sociotécnica das organizações; Teoria da Contingência; Enfoques teóricos Pós-Contingenciais; O poder nas organizações; Críticas às Teorias Gerais da Administração. 2. Gestão De Pessoas e Comportamento Organizacional: definições e funções; carreira, cargos e salários/remuneração/benefícios; recrutamento e seleção; treinamento, desenvolvimento; avaliação de desempenho; saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho; competências; comportamento organizacional, sentidos do trabalho, prazer e sofrimento no trabalho, clínicas do trabalho, relações interpessoais, tomada de decisão, motivação, equipes e grupos, comunicação, liderança, relações de poder, assédio, conflitos e negociação; estrutura, cultura, clima e mudança organizacional. 3. Empreendedorismo: Características e perfil do empreendedor. A prática empreendedora na produção capitalista. Fatores que influenciam o empreendedorismo. Elaboração de plano de negócios. Empresas de pequeno, médio e grande porte. Ciclo de vida das organizações. Tipos de empreendedorismo. 4. Marketing: Conceitos Centrais de Marketing, Segmentação e Posicionamento, Conceito de Valor para o Cliente, Análise de Ambiente de Marketing, Processo de Decisão de Compra, Sistema de Informações de Marketing, Composto Mercadológico, Marketing Estratégico, Comportamento do Consumidor, Consumer Culture Theory (CCT). 5. Administração Financeira: Função e objetivos. Análise de Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, atividade, endividamento e rentabilidade. Fundamentos de risco e retorno. Métodos de Análise de Investimento: Payback, Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR). Capital de Giro e Administração do Ativo Circulante: Ciclo Operacional e Ciclo de Conversão de Caixa. Custo de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC). 6. Gestão Logística, conceito, importância/competitividade; 2- Atividades Logísticas, transporte, gestão de estoque, distribuição, movimentação, embalagem; 3-Administração da Produção, conceito, estratégia de produção (trade off), 4V's da produção; 4-Produção Enxuta, conceito, melhoria continua, Kanban, JIT, MRP; 5- Rede de Suprimentos, conceito, aplicação, formação, relacionamento, gestão 6- Green Supply Chain Management (GSCM), logística reversa, pós consumo, pós-venda.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos: o capital humano das organizações*. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria geral da administração*. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.
- GRAY, Clifford; LARSON; Erik. *Gerenciamento de Projetos: O processo gerencial*. São Paulo, McGraw-Hill, 2009.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. *Introdução à Administração*. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial*. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.
- BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B.; BOWERSOX, J. C. *Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos e Logística*. Rio de Janeiro: Campos, 2007 Porto Alegre: AMGH, 2014.
- CHRISTOPHER, Martin. *Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos*. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- CORRÊA, Henrique Luiz. *Gestão de Redes de Suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado*. São Paulo: Atlas, 2010.
- DE ANDRADE, Marta Cleia Ferreira; PAIVA, Ely Laureano. Green supply chain management na agroindústria canaveira: o caso jalles machado. *BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, v. 9, n. 1, p. 2–12, 2012.
- JABBOUR, Ana Beatriz de Sousa. Evidências da relação entre evolução da gestão ambiental e a adoção de práticas de green supply chain management no setor eletroeletrônico brasileiro. *Revista de Administração*, v. 49, n. 3, p. 606–616, 2014.
- KRAJEWSKI, Lee J.; MALHOTRA, Manoj K.; RITZMAN, Larry P. *Administração de Produção e Operações*. 11. Ed. São Paulo: Pearson Education, 2017.
- MARTINS, Ricardo Silveira. *Gestão da Logística e das Redes de Suprimentos*. Curitiba: InterSaberes, 2019.
- NOGUEIRA, Amarildo de Souza. *Logística Empresarial: uma visão local com pensamento globalizado*. São Paulo: Atlas, 2004 2012.
- NOVAES, Antonio Galvão. *Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PIRES, Sílvio R.I. *Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias e Casos (Supply Chain Management)*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2004 2016.
- POZO, Hamilton. *Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: um enfoque para os cursos superiores de tecnologia*. São Paulo: Atlas, 2015.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. *Administração da Produção*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. *Sistemas de Logística Reversa: criando cadeias de suprimento sustentáveis*. São Paulo: Atlas, 2004 2013.
- ASSAF NETO, A. *Finanças corporativas e valor*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JORDAN, B. *Fundamentos de administração financeira*. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill - Artmed, 2013.
- BARBOSA, Allan. Claudius. Queiroz. *Relações de trabalho e recursos humanos em busca de identidade*. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S. l.], v. 45, p. 121–126, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37339>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BENDASSOLLI, P. F., & SOBOLL, L. A. P. (2011). *Clínicas do trabalho: filiações, premissas e desafios*. *Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho*, 14(1), 59-72. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v14i1p59-72>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria geral da administração*. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos: o capital humano das organizações*. 9a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- DOLABELA, Fernando. *O segredo de Luísa*. 30ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.
- DORNELAS, J. C. A. *Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios*. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Empreende/Atlas, 2016
- FERRAZ, Janayna. de Moura. *Para Além da Prática Empreendedora no Capitalismo Brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Actual, 2021.
- MOTTA, Fernando Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia. *Teoria Geral da Administração*. 3ª ed. rev. Cengage Learning: 2006.
- PAGÉS, Max et al. *O poder das organizações*. 1ª ed. 11ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.
- TRAGTENBERG, Maurício. *A teoria geral da administração é uma ideologia?* *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 7–21, 1971. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/40391>. Acesso em: 14 jun. 2022.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. *Administração de marketing*. 14. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. xxiii, 765 p. ISBN 9788581430003.
- KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. *Princípios de marketing*. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. xvii, 527 p. ISBN 8521611692.
- LEITE, Amanda Regina; SGARBOSSA, Maira. *Evolução Das Perspectivas Teóricas do Marketing e a Abordagem do Marketing Estratégico*. *Revista GESTO: Revista De Gestão Estratégica De Organizações*, V. 9, N. 2, p. 114-134, 2021. <<https://doi.org/10.31512/gesto.v9i2.242>>. Acesso em 12 de agosto de 2022.
- CASOTTI, Leticia Moreira; SUAREZ, Maribel Carvalho. *Dez Anos de Consumer Culture Theory: Delimitações e Aberturas*. *RAE*, V. 56, n. 3, p. 353-359, 2016, ISSN 0034-7590 ©.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Descrição sumária do cargo:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. 5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular. 7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery. 8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. 10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. Permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos. 11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. 14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.

- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK.2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS – PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NETO, Urubatan. Dominando Linux Firewall Iptables.1ª ed. Ciência Moderna, 2004.
- NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 11ª ed. Brasport, 2017.
- NGINX, nginx documentation. Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

**ARQUITETO E URBANISTA**

**Descrição sumária do cargo:** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Planejamento Urbano; conceitos, princípios e metodologias; diagnósticos urbanos e soluções de projeto; fundamentos de desenho urbano, mobilidade urbana e transportes; conceitos de habitação e acesso à moradia; transformações das cidades; cidades inteligentes e sustentáveis; migração urbana e crescimento das metrópoles e megalópoles; história do urbanismo e teorias contemporâneas; 2. História da Arquitetura; períodos históricos e seus respectivos estilos arquitetônicos; movimentos históricos; monumentos da antiguidade; fatos históricos; significado e teorias da arquitetura; 3. Arquitetura Digital; tecnologias digitais aplicadas à arquitetura; softwares de arquitetura; tecnologia BIM, design algorítmico e impressão 3D; novos métodos de projeto e técnicas de construção; relação entre projeto e canteiro de obras; 4. Sustentabilidade; fundamentos de projetos urbanos sustentáveis; arquitetura de edificações sustentáveis, tecnologias de equipamentos para sustentabilidade; conceitos e teorias de sustentabilidade ambiental, econômica e social; princípios de eficiência energética e conforto ambiental; 5. Sistemas Estruturais; concepção estrutural; conceitos de forças e comportamentos estruturais; materiais de estrutura, custos, vantagens e desvantagens dos sistemas estruturais; materiais e técnicas de construção; 6. Legislações e Normas Técnicas; legislações urbanísticas e normas arquitetônicas; plano diretor, uso e ocupação do solo; urbanismo; mobilidade e acessibilidade.

- ARANTES, Pedro Fiori. **Arquitetura na era digital-financeira:** desenho, canteiro e renda da forma. 1 ed. São Paulo: Editora 34, 2012.
- BAHIA. **Decreto nº 11.235**, de 10 de outubro de 2008. Regulamenta a Lei da Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia.
- BAHIA. **Lei nº 10.431**, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.
- BRASIL. **NBR 9050:2020**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- FARR, Douglas. **Urbanismo sustentável:** desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- LEITE, Carlos. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes:** desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- REBELLO, Y. C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigue Editoria, 2001.
- SALVADOR. **Lei nº 9.069/2016**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU 2016 e dá outras providências.
- SALVADOR. **Lei nº 9.148/2016**. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências.

**ARQUIVISTA**

**Descrição sumária do cargo:** Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Conceituação: Arquivos: origem, função, classificação e princípios; Ciclo Vital dos Documentos: Teoria das Três Idades; Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico; Terminologia Arquivística; Órgãos de documentação: características dos acervos. 2. Gestão de documentos: 2.1. Funções, rotinas e serviços arquivísticos nas fases corrente e intermediária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

(diagnóstico, produção, protocolo, classificação e ordenação, tramitação e uso, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo, consulta, avaliação e destinação); 2.2. Código e Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos. 3. Arquivo Permanente: 3.1. Funções, rotinas e serviços arquivísticos na fase permanente (recolhimento, arranjo físico e intelectual, descrição, consulta, disseminação e acesso). 4. Preservação / conservação: 4.1. Procedimentos e políticas que visam preservar e conservar os documentos arquivísticos tradicionais, eletrônicos e digitais; 4.2. Fatores e agentes que contribuem na degradação de documentos arquivísticos. 5. Gestão de documentos eletrônicos e digitais: 5.1. Uso das tecnologias e dos documentos digitais; 5.2. Fundamentos, princípios; 5.3. Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD); 5.4. Repositórios arquivísticos digitais confiáveis; 5.5. Migração de dados oriundos de outros suportes (digitalização, microfilmagem). 6. O profissional de arquivologia: 6.1. A profissão de arquivista; 6.2. Ética profissional; 6.3. Regulamentação da profissão. 7 Legislação arquivística brasileira e correlata; 7.1. Leis Federais; 7.2. Medidas Provisórias; 7.3. Decretos Federais; 7.4. Portarias Federais; 7.5. Resoluções Federais; 7.6. Instruções Normativas Federais; 7.7. Resoluções do Conarq.

- AAB. Associação dos Arquivistas Brasileiros. Princípios Éticos. 2017. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D056C05014D060F63606406>>. Acesso em: 16 jun 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo. Rio de Janeiro: O Conselho, 2005. Disponível em: <<https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/recomendacoes-producao-e-armazenamento-de-documentos.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal. -- Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: < [/www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/gestao\\_de\\_documentos.pdf](http://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/gestao_de_documentos.pdf) > . Acesso em: 16 jun. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo; relativos às atividades-meio da administração pública/ Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. p. 156. Disponível em: < <https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/classificacao-de-documentos-para-arquivo.pdf> > . Acesso em: 16 jun. 2022.
- BELLOTTO Heloisa Liberalli. Arquivos: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- BERNARDES, Ieda Pimenta. Como avaliar documentos de arquivo / Ieda Pimenta Bernardes. – São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. Disponível em: < [https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf1.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf1.pdf) > . Acesso em: 16 jun. 2022.
- BRASIL, Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo/Conselho Nacional de Arquivos — Rio de Janeiro: Conselho, 2005. Disponível: < [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/recomendacoes\\_para\\_a\\_producao.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/recomendacoes_para_a_producao.pdf) > Acesso em: 16 jun. 2022.
- BRASIL, Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Disponível em: < <https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/recomendacoes-para-digitalizacao-de-documentos.pdf> > . Acesso em: 16 jun. 2022.
- BRASIL, Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos. Diretrizes para a Digitalização de Documentos de Arquivo nos Termos do Decreto Nº 10.278/2020. < [/www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Diretrizes\\_digitalizacao\\_2021.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Diretrizes_digitalizacao_2021.pdf) > Acesso 16 jun. 2022.
- BRASIL, Arquivo Nacional. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2005. (Publicações técnicas-AN, n. 51). Disponível em: < [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf)> <[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionario\\_de\\_terminologia\\_arquivistica.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- CASSARES, Norma Cianflone Como Fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Biblio-otecas / Norma Cianflone Cassares e Cláudia Moi. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. 80 p. – (Projeto Como fazer, 5). Disponível em: < [https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf5.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf) > . Acesso em: 16 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). NOBRADE: norma brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: < <https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/norma-brasileira-de-descricao-arquivistica.pdf> . Acesso em: 16 jun. 2022.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G) Norma geral internacional de descrição arquivística. Disponível em: < [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isad\\_g\\_2001.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isad_g_2001.pdf) > Acesso em: 16 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos. [recurso eletrônico] / Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. 2. versão. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 1 MB). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em:< <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV205MAI2022.pdf>> . Acesso em: 16 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Legislação arquivística brasileira e correlata. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 2021. < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata> > . Acesso em: 06 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). Resolução n. 40, de 9 de dezembro de 2014, e seus anexos. Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. Disponível em: < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-40-de-9-de-dezembro-de-2014-alterada> > . Acesso em: 06 jun. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). Resolução nº 43, de 04 de setembro de 15. Altera a redação da Resolução do CONARQ nº 39, de 29 de abril de 2014, que estabelece diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. Disponível em: <[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_rdc\\_arq\\_resolucao\\_43.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_rdc_arq_resolucao_43.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Diretrizes do produtor a elaboração e a manutenção de materiais digitais: diretrizes para indivíduos. Disponível em: <[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_producer\\_preservador\\_resolucao\\_38.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_producer_preservador_resolucao_38.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Recomendações para a salvaguarda de acervos arquivísticos danificados por água. Disponível em: <[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes\\_\\_resgate\\_acervos\\_completa.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes__resgate_acervos_completa.pdf)> Acesso em: 06 jun. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL) Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Portaria\\_47\\_CCD\\_TTD\\_poder\\_executivo\\_federal\\_2020\\_instrumento.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf). Acesso em: 06 jun. 2022.
- GONÇALVES, Janice. Como classificar e ordenar documentos de arquivo / Janice Gonçalves. – São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 37 p. : il. ; 23 cm. -- (Projeto como fazer; v. 2). Disponível em: <~~[https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf2.p](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.p)~~> <[https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf2.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2022.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. rev., ampl. Rio de Janeiro (RJ): Editora FGV, 1997. 225p.
- INDOLFO, Ana Celeste. Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, n.6, 2012, p.13-37. Disponível: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagrcrj/avaliacao-de-documentos-de-arquivo-atividades-estrategica-para-a-gestao-de-documentos/> Acesso em: 06 jun. 2022.
- SANTOS, Vanderlei Batista dos (Org.). Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. Distrito Federal: SENAC, 2007.
- SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (Brasil). Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Disponível em: <<https://portal.ifba.edu.br/santo-amaro/institucional/pdf/tabelaclassificacaoatividadesfimfes.pdf/view>>. Acesso em: 16 jun. 2022

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Descrição sumária do cargo:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Legislações e Resoluções em Serviço Social: Código de Ética do/a Assistente Social; Atribuições e competências do/a Assistente Social; Normas e condutas do/a Assistente Social. 2. Fundamentos teórico-metodológicos em Serviço Social: instrumentalidade e técnicas operativas em Serviço Social; investigação social; estudo socioeconômico. 3. O exercício do/a Assistente Social na Política de Educação: parâmetros e diretrizes; ações de fomento ao acesso e permanência estudantil. 4. Programa de Assistência Estudantil no âmbito do IFBA: normativas e resoluções. 5. A Política Nacional de Educação: Lei de diretrizes e bases. 6. A atuação do/a Assistente Social na defesa de direitos: legislações e ações de enfrentamento às formas de discriminação baseadas no gênero, raça, geração, diversidade sexual, deficiência. 7. Elaboração de projetos sociais; monitoramento e avaliação de projetos sociais.

- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (alterada e atualizada).
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada).
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (alterada e atualizada).
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_ **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CFESS. **Legislações e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf). Acesso em: 16 jun. 2022.
- \_\_\_\_\_ **Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans**. Brasília, 2020. p. 17-38. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroSeminarioTrans2015-Site.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- \_\_\_\_\_ **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 16 jun. 2022.
- DE ASSIS, Alslan Diego; DE OLIVEIRA, Alice Guimarães Bottaro. **Vida universitária e Saúde Mental: Atendimento às demandas de saúde e Saúde Mental de estudantes de uma universidade brasileira**. In: Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health, [S. l.], v. 2, n. 4-5, p. 163-182, 2011. DOI: 10.5007/cbsm.v2i4-5.68464. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68464> Acesso em: 17 jun. 2022.
- GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: CFESS/ABEPS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Conselho Superior- CONSUP. **Resolução nº 25 de 23 de maio de 2016**. Aprova a alteração dos Artigos 94, 136 e 137 da Política de Assistência Estudantil e do Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA, homologados, conjuntamente, pela Resolução nº 194, de 04/12/2014. Aprova a mudança do nome do documento supracitado para Diretrizes e Normas da Política de Assistência Estudantil do IFBA, conforme o anexo que integra esta resolução, revogadas todas as disposições anteriores. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/proen/doc/resolucao-no-25-23-05-2016-politica-e-doc-normativo-da-politica-de-assit-estudantil.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- \_\_\_\_\_ **Resolução nº 22 de 03 de outubro de 2017**. Aprova a Normatização para o uso do Nome Social no âmbito do IFBA. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/proen/doc/resolucao-no-22-de-03-10-2017-normatizacao-para-o-uso-do-nome-social.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- \_\_\_\_\_ **Resolução nº 30, de 12 de dezembro de 2017**. Aprova a Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou outras Necessidades Específicas no âmbito da IFBA. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/dpaae/anexos/resolucao-30-2017-politica-inclusao-pessoa-com-deficiencia-4.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- NUNES, Cícera. **Acesso e permanência na educação superior x exercício da maternagem: entre trajetórias, representações e exigibilidade de políticas estudantis**. In: Direito.UnB. V. 04, N. 1. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/28322>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- PITARELLO, Marli. **Seleção socioeconômica: legitimação da desigualdade social na sociedade capitalista - um estudo dos fundamentos sócio-históricos de sua operação na política social e no Serviço Social**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. p.112-145. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17625>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- SOTERO, Edilza Correia. **Transformações no acesso ao Ensino Superior brasileiro: algumas implicações para os diferentes grupos de cor e sexo**. In: Dossiê Mulheres Negras. Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf). Acesso em: 17 jun. 2022.
- STEPHANOU, Luis; MÜLLER, Lucia Helena; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Guia para elaboração de projetos sociais**. Porto Alegre/RS: Fundação Luterana de Diaconia, 2003.

**AUDITOR**

**Descrição sumária do cargo:** Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Administração Pública: Princípios Fundamentais; Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. 2. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. 3. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 4. Planejamento Estratégico; conceitos, princípios e tipologias; metodologias e diagnósticos; missão, visão, objetivos e estratégias; etapas do projeto, plano de ação e mapa estratégico; implantação, controle e avaliação. 5. Gestão de Projetos: conceitos básicos; estrutura, integração, escopo, tempo, recursos, custos, qualidade, ambiente, pessoas, comunicação, medição, avaliação, auditoria, riscos e suprimento. 2. Contabilidade Geral: 1.1 Normas Brasileiras de Contabilidade e alterações 1.2. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e características qualitativas da informação contábil-financeira útil 1.3. Funções da Contabilidade, conceito, objetivo, objeto e campo de aplicação 1.4. Escrituração Contábil (método das partidas dobradas), grupos e subgrupos; 1.4.1. Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: definições, reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e divulgação 1.5. Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado) e notas explicativas 1.6. Análise financeira; 1.6.1. Análise Vertical



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

e Análise Horizontal 1.6.2. Indicadores (índices) econômico-financeiros: Liquidez, Rentabilidade, Endividamento (Estrutura) e Prazos médios. 3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Auditoria Governamental: Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação e Metodologias Existentes. Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria governamental. Demonstrativos Fiscais: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4. Direito Tributário. 1. Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas à Constituição; Código Tributário Nacional. 2. Sistema Tributário Nacional. 3. Tributo; Conceito; Classificação dos tributos: finalidade, vinculação à atividade estatal, destinação do produto da arrecadação. 4. Competência tributária; Capacidade tributária ativa. 5. Espécies tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. 6. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Norma tributária; Interpretação e integração. 8. Vigência da Legislação Tributária; Territorialidade e Extraterritorialidade; Anterioridade: de exercício e nonagesimal; Irretroatividade; Retroatividade Benigna. 9. Fontes; Lei complementar; Lei ordinária; Medida Provisória; Resolução; Tratados e convenções internacionais; Decreto; Decreto Legislativo; Normas Complementares. 10. Princípios do Direito Tributário; Princípio da Capacidade Econômica e Contributiva; Princípio da Isonomia Tributária; Princípio da Vedação ao Confisco; Princípio da Não Limitação ao Tráfego de Pessoas e Bens; Princípio da Uniformidade Geográfica; Princípio da Vedação à Concessão de Isenções Heterônomas; Princípio da Não Discriminação; Princípio da Não Cumulatividade. 11. Imunidades tributárias; Incidência, não incidência, imunidade, isenção e alíquota zero; Classificação; Modalidades; Imunidades genéricas; Imunidades específicas. 12. Repartição das receitas tributárias. 13. Obrigação tributária: Obrigação principal e acessória; Fato gerador; Sujeito ativo e passivo; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio tributário; Responsabilidade tributária. 14. Crédito tributário: disposições gerais; Lançamento: conceito, natureza e modalidades; Revisão de lançamento; Suspensão do crédito tributário; Extinção do crédito tributário; Exclusão do crédito tributário. 15. Garantias e privilégios do crédito tributário. 16. Administração tributária; Fiscalização; Dívida ativa; Certidão de dívida ativa. 17. Processo Tributário Administrativo. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. 18. Precedentes do STF e do STJ. Teses fixadas em Repercussão Geral. Súmulas Vinculantes. Súmulas do STF e do STJ.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.
- GRAY, Clifford; LARSON; Erik. Gerenciamento de Projetos: O processo gerencial. São Paulo, McGraw-Hill, 2009.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. Introdução à Administração. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda/ Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/legislacao-sobre-orcamento/portariainterm1632001.pdf>> Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>> Acesso em 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 12. ed. 2022. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26> >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Transparência de Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf/view>>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Transparência de Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_03\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf)>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Transparência de Controladoria-Geral da União. Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf)>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União. 4 ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em: < [https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual\\_auditoria\\_operacional\\_4\\_edicao.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRUNO, R. M. Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento público municipal. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.
- CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- CASTRO, D. P. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CHAVES, R. S. Auditoria e controladoria no setor público: fortalecimento dos controles internos - com jurisprudência do TCU. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2011.
- CRUZ, Flavio da, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- JUND, S. Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- JUND, S. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 13 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- LIMA, D.; CASTRO, R. Fundamentos da auditoria governamental e empresarial: com exercícios, questões e testes com respostas, destinados a concursos públicos, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise didática das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2014.
- PETER, M. G. A; MACHADO, M. V. V. Manual de auditoria governamental. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- PINTO, H. G. Guia para normas de controle interno. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Brasília, v. 19, n. 19, p. 55-72, jan. 1993.
- SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.
- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquematizado**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 5.172/1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 6.830/1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6830.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2022.
- CAPARROZ, Roberto. **Direito Tributário Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SABBAG, Eduardo. Código Tributário Nacional Comentado. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.
- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2022/114>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 e suas alterações. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123/2003 e suas alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. Pronunciamentos. Disponível em: ‘
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-PP 01 e NBC-TP 01. Disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade Gerencial: teoria e prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CRUZ, F, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- LIMA, D. V. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.
- LUNKES, Rogério João. SCHNORREBERGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.
- MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias. Perícia Contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ Jr, José Hernandes; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica, 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil: Diretrizes e Procedimentos. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

**Descrição sumária do cargo:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A BIBLIOTECA NA ORGANIZAÇÃO: 1.1. Funções, objetivos, estrutura, recursos. 1.2. Gestão, planejamento, organização e avaliação; 1.3. Profissional Bibliotecário: competências, legislação, ética profissional; 2. ACERVO DA BIBLIOTECA: 2.1. Fontes de informação; 2.2. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, de aquisição, avaliação de coleções; 2.3. Periódico científico: características e evolução; 2.4. Recursos e serviços informacionais tradicionais e eletrônicos; 2.5. Uso de tecnologias em unidades de informação (Internet, bases de dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

eletrônicos e bibliotecas virtuais); 3. ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: 3.1. Metadados e padrões de metadados; 3.2. Representação descritiva: catalogação de diferentes materiais e suportes, AACR2R; Formato MARC 21; FRBR/LRM; RDA; catalogação cooperativa; 3.3. Representação temática: princípios gerais de classificação; sistemas de classificação; análise de assunto; indexação (conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação); 3.4. Software para gerenciamento de bibliotecas; Sistema Pergamum PUCPR; 3.5. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT); 3.6. Instrumentos de organização e controle bibliográfico. 4. USUÁRIOS: 4.1. Competência em informação; 4.2. Serviço de referência: estratégica de busca da informação, estudo de usuário, produtos e serviços de uma unidade de informação, disseminação seletiva da informação; 5. DIFUSÃO CULTURAL: 5.1. Ação cultural e projetos culturais; 5.2. Atividade extensionista; 5.3. Marketing em biblioteca.

- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6021: informação e documentação: publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2016.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração: versão corrigida 2:2020. São Paulo: ABNT, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2002.
- CAMPELLO, Bernadete. Introdução ao controle bibliográfico. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- CÓDIGO de Catalogação Anglo Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOLOGIA. Resolução CFB n.º 207/2018, de 09 de novembro de 2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Disponível em:  
<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20207%20C%3Bdigo%20de%20c%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- FRANÇA, Júnia Lessa et al. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.
- LANCASTER, Frederick Wilfrid. Indexação e resumo: teoria e prática. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.
- MARCONDES, C. H. et al. (org.). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. Salvador: EDUFBA; Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2005.
- MENDONÇA, Anna Carolina et. al. (org.). Bibliotecário do século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406\\_bibliotecario\\_do\\_sec\\_XXI.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI.pdf). Acesso em 30 jun. 2022.
- MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. Catalogação no plural. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
- PERGAMUM. Pergamum Software: Software de Gestão de Unidades de Informação (Bibliotecas, Arquivos, Museus, Documentação Jurídica). Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/pergamum-software-40b97b12a/>. Acesso: 30 jun. 2022.
- PERGAMUM. Pergamum. Curitiba: PUCPR, 2022. Disponível em: <https://www.pergamum.pucpr.br/>. Acesso em: 01 set. 2022.
- RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.
- RIBEIRO, R. M. A tecnologia da informação e comunicação (tic): fator condicionante da inovação em bibliotecas universitárias. Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação, v. 10, n. 1, p. 41-48, 2012. DOI: 10.20396/rdbci.v9i2.1909 Acesso em: 30 jun. 2022.
- ROWLEY, Jennifer. Informática para bibliotecas. Trad. de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Rev. Técnica de Marcílio de Brito. Brasília: Briquet de Lemos, 1994. 302p.
- SANTOS, A. P. Ações culturais na biblioteca e formação de mediadores. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104119>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- SAYÃO, Luis et al. (org.). Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/473>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- SOUTO, L. F. Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
- SOUZA, Sebastião de. CDU como entender e utilizar a 2 edição-padrão internacional em língua portuguesa. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010.
- VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- WEITZEL, S. R. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
- ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico: estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2012. 112 p. (Série apontamentos).

CONTADOR

**Descrição sumária do cargo:** Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Contabilidade Geral: 1.1 Normas Brasileiras de Contabilidade e alterações 1.2. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e características qualitativas da informação contábil-financeira útil 1.3. Funções da Contabilidade, conceito, objetivo, objeto e campo de aplicação 1.4. Escrituração Contábil (método das partidas dobradas), grupos e subgrupos; 1.4.1. Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: definições, reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e divulgação 1.5. Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado) e notas explicativas 1.6. Análise financeira; 1.6.1. Análise Vertical e Análise Horizontal 1.6.2. Indicadores (índices) econômico-financeiros: Liquidez, Rentabilidade, Endividamento (Estrutura) e Prazos médios. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 2.1. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. 2.2. Receita e despesa pública: Receita - Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa - Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. 3. Rotinas de controle interno: 3.1 Conceito; 3.2 Introdução; 3.3 Objetivos; 3.4 Avaliação do Controle Interno; 3.5 Importância do Controle Interno; 3.6 Limitações do Controle Interno; 3.7 Sistemas de Controle Interno; 3.8 Classificações dos Controles Internos; 3.9 Níveis Sistemáticos dos Controles Internos. 4. Procedimentos de Perícia: 4.1 Conceito; 4.2 Introdução; 4.3 Objetivos; 4.4 Importância da Perícia; 4.5 Normas Brasileiras sobre Perícia (Normas Técnicas e Normas Profissionais); 4.6 Técnicas de Trabalho; 4.7 Plano de Trabalho; 4.8 Laudos Periciais.

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm) >. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2022/114>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 e suas alterações. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123/2003 e suas alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. Pronunciamentos. Disponível em: ‘
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>. Acesso em 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-PP 01 e NBC-TP 01. Disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade Gerencial: teoria e prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CRUZ, F, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- LIMA, D. V. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.
- LUNKES, Rogério João. SCHNORRENBARGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.
- MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias. Perícia Contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ Jr, José Hernandes; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica, 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil: Diretrizes e Procedimentos. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**ENFERMEIRO-ÁREA**

**Descrição sumária do cargo:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Ética e Legislação Profissional; Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Programas, legislações e outros. 2. Processo de trabalho em saúde; assistência e consulta de enfermagem; processo de enfermagem; trabalho em equipe; sistema de informação; equipamentos de informática e outros. 3. Procedimentos básicos de enfermagem; sinais vitais; punção venosa; aspiração orotraqueal; curativo; mudança de decúbito; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; hidratação; nutrição e eliminação; balanço hídrico; cuidado do corpo após morte; apoio à equipe de saúde; auxiliar na reanimação cardiopulmonar e outros. 4. Cuidados com recursos materiais e físicos; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; limpeza concorrente e terminal; acondicionamento de perfuro cortantes; descarte de material contaminado e outros. 5. Atenção ao indivíduo e família; promover saúde mental; proteger paciente durante crises; coletar informação dos indivíduos; comunicar com a equipe; acolhimento; vínculo e atenção no domicílio; e outros. 6. Biossegurança; segurança do paciente; higienização das mãos; equipamento de proteção individual e outros. 7. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; orientação em saúde; participar de campanhas de saúde pública; saúde ocupacional e outros. 8. Educação em saúde; educação em saúde; executar e orientar o projeto terapêutico para pacientes e familiares; acolhimento. 9. Gestão do serviço de saúde e de enfermagem; planejamento, gerenciamento e avaliação; execução e supervisão de atividades da equipe de enfermagem; avaliação de serviços, gestão da qualidade e segurança do paciente; implementação, atualização e orientação de rotinas, protocolos e fluxos; gestão de pessoas; avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal. 10. Imunização; rede de frio; administração de imunobiológicos; cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem na administração de vacinas.

- BARROS, A.B.L.B. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada. Saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimp. –Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 1. ed., 2. Reimpr. 2011.82 p



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília, 2016. 230 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde – Opas. Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II. Brasília: ANVISA, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANEXO V – instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa\\_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRUNNER; SUDDARTH. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia de enfermagem na assistência à covid-19: aspectos relevantes. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, Conselho Federal de Enfermagem. São Paulo: Coren-SP, 2021.
- KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Editora Guanabara Koogan; 3ª edição, 2022, 204p.
- NEVES, R.S.; REIS, K.M.C.; FONSECA, L.H.B.; FELIX, N.D.C.; MORAES, T.C.P. Processo de enfermagem: método baseado em teorias, sistemas de classificações e casos clínicos. Goiânia, GO: Editora IGM, 2022.
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SOUZA, A.L.T.; SOUSA, B.O.P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem. FVR – Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2017, 134p.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Descrição sumária do cargo:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Legislação Aplicada: A legislação da segurança do trabalho no Brasil; Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências; Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a lei nº 7.410/1985; Portaria nº 3.214, de junho de 1978 e suas atualizações - Normas Regulamentadoras (NR) 01 a 28 e 31 a 36; Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. 2. Higiene do Trabalho: Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos químicos. Riscos físicos. Riscos biológicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Técnicas, metodologias e procedimentos de coleta e análise agentes químicos. Técnicas e procedimentos de avaliação de agentes físicos. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Limites de tolerância e de exposição. Ventilação industrial. 3. Segurança do Trabalho: Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas de acidentes de trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. 4. Medicina do Trabalho: Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças - físicos, biológicos e químicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Primeiros Socorros. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. 5. Ergonomia: Princípios e aplicabilidade da Ergonomia. Influência na Ergonomia da iluminação, cores, clima. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 6. Prevenção e controle de Perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**; **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas de acidentes. Controle das causas de acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9.050** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9.077** - Saída de Emergência em Edificações.
- BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 92.530**, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a lei nº 7.410/1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 7.410**, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho e dá outras providências.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instruções Técnicas**. Disponível em: <<http://www.cbm.ba.gov.br/instrucao-tecnica>>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 8. ed. São Paulo: LTr, 2018.
- SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SST - Normatização. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>> Acesso em: 15 jun. 2022.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Manuais de Legislação Atlas**. 87. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- TAVARES, José da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Editora Senac, 2016.

ENGENHEIRO-ÁREA: CIVIL

**Descrição sumária do cargo:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. PROJETOS E EXECUÇÃO [(Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado)]. 2. EXECUÇÃO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAS. 3. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS (Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; e Estudo de viabilidade econômico-financeira). 4. REFORMA E RETROFIT DE **EDIFICAÇÕES**. 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 6. ACESSIBILIDADE 7. SEGURANÇA DO TRABALHO 8. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS. 9. TOPOGRAFIA. 10. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE. 11. LICITAÇÕES PÚBLICAS. 12. ORÇAMENTO. 13. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO **DE OBRAS**. 14. BIM. 15. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 16. PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES 17. SUSTENTABILIDADE. 18. MANUTENÇÃO PREDIAL. 19. FUNDAÇÕES. 20. MECÂNICA DOS SOLOS. 21. ESTRUTURAS (CONCRETO, MADEIRAS, MÉTÁLICAS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS). 22. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (AEROPORTOS, RODOVIAS, PORTOS). 23. HIDRÁULICA. 24. HIDROLOGIA. 25. PAVIMENTAÇÃO. 26. MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. 27. DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5626**: Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5674**: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**: Projeto de estruturas de concreto — Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492**: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8800**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280**: Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16886**: Concreto — Amostragem de concreto fresco. Rio de Janeiro: 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16889**: Concreto — Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. Rio de Janeiro: 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.
- AZEREDO, H. A. de. **O edifício até sua cobertura**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 1997.
- BAHIA. Lei nº 19.929, de 27 de dezembro de 2013. Dispõe sobre Segurança contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Bahia, 2015.
- BAUER. F. **Materiais de construção**. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BAUER. F. **Materiais de construção**. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 8666, de 21 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 61-F. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2005.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de sinalização rodoviária. 3 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2010.
- BRASIL. Ministério da infraestrutura. Manual de projetos aeroportuários. 1. ed. -- Brasília, DF: Secretaria Nacional de Aviação Civil, 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 1: Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 mar. 2020.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 3: Embargo e interdição. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2019.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de proteção individual - EPI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2018.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 8: Edificações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 17: Ergonomia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 out. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 26: Sinalização de Segurança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 mai. 2015.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção.
- BORGES, A. de C. **Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1**. 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção- Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Fundamentos BIM – Parte 2: Implementação BIM - Parte 2: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras** Brasília: CBIC, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). ~~Fundamentos BIM—Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Parte 3: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras.~~ Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). ~~Fundamentos BIM—Parte 4: Fluxos de trabalho BIM - Parte 4: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/Câmara Brasileira da Indústria da Construção.~~ - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). ~~Fundamentos BIM—Parte 5: Formas de contratação BIM - Parte 5: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/Câmara Brasileira da Indústria da Construção.~~ - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações /Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Referências para Custos Horários e Encargos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 4ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2022.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 8ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2020.
- CONFEA. **Resolução CONFEA Nº 1025 DE 30/10/2009.** *Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências*
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 04. Símbolos Gráficos.** CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 11. Saídas de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 18. Sistema de Iluminação de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 19. Sistema de detecção e alarme de incêndio.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 20. Sinalização de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 21. Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 40. Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural.** CBMBA: Salvador, 2018.
- CREDER, H. **Instalações de ar condicionado.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
- KEELER, M. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Tradução técnica: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- LEE, S. H. **Introdução ao projeto geométrico de rodovias.** 2 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e controle de obras.** Pini, 2010.
- MARCELLI, M. **Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras.** São Paulo: Pini, 2007.
- MARCHETTI, O. **Pontes de concreto armado.** 2. Ed. São Paulo: Editora Blucher: 2018.
- PINTO, C. S. **Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas.** 3 ed. São Paulo: oficina de textos: 2006.
- PORTO, R. de M. **Hidráulica básica.** 4. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- QUEIROZ, G.; PIMENTA R. J.; MARTINS, G. A. **Estruturas mistas.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto Aço: Brasil/CBCA, 2012.
- QUEIROZ, G.; PIMENTA R. J.; MARTINS, G. A. **Estruturas mistas.** Vol. 2. Rio de Janeiro: Instituto Aço: Brasil/CBCA, 2012.
- RAMALHO, M. A.; CORRÊA, M. R. S. **Projeto de edifícios de alvenaria estrutural.** São Paulo: PINI, 2003.
- SALVADOR (Município). Lei nº 9281/2017. Execução de obras e serviços do Município do Salvador. Salvador, 2017.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. I. 6 ed. Porto Alegre, Rio de Janeiro: Globo, 1981.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. II. 4 ed. Porto Alegre: Globo, 1980.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. III. 7 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- THOMAZ, É. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção.** São Paulo: PINI, 2001. P.269-286.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação:** 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS – ABRH: 2001.
- VELLOSO, D. de A.; LOPES, F. R. **Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas.** São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar.** 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009. 771 p., il. Inclui referências e anexos. ISBN 9788572662192.

**MÉDICO-ÁREA**

**Descrição sumária do cargo:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Sistema Único de Saúde (SUS): redes de atenção à saúde; atenção primária, secundária e terciária à saúde. 2. Ética médica: código de ética médica e os desafios da prática médica na contemporaneidade. 3. Determinação social da saúde, vigilâncias em saúde e participação social no território. 4. Promoção e educação em saúde: promoção de comportamento, hábito e estilo de vida saudável; habilidades sociais e comunicacionais médicas para a abordagem individual, em grupos operativos e em meios de comunicação (jornais, rádio, televisão e mídias sociais); estratégias de aconselhamento; comunicação de más notícias. 5. Método Clínico Centrado na Pessoa - consulta e abordagem centradas na pessoa e tomada de decisões compartilhadas. 6. Prática de saúde baseada em evidências: epidemiologia clínica e para o SUS, prevenção





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

primária, secundária, terciária e quaternária; polifarmácia e desprescrição médica; rastreamento dos cânceres e das doenças crônicas mais prevalentes no Brasil; uso racional de medicamentos; segurança do paciente. 7. Abordagem do uso e abuso de álcool, cigarro e outras drogas. 8. Abordagem da pessoa com doenças infecto-contagiosas: doenças endêmicas no Amazonas e infecções sexualmente transmissíveis. 9. Abordagem da pessoa com doenças crônicas não transmissíveis e com multi-morbididades: hipertensão arterial sistêmica, obesidade, diabetes mellitus, dislipidemias, sofrimento e adoecimento mental. 10. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. 11. Perícias médicas, auditorias e sindicâncias médicas. 12. Cuidados paliativos.

- BRASIL. Conselho Federal De Medicina. Resolução n. 2217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância à Saúde**. 5. ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde. 2022. vol. único.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Guia de tratamento da malária no Brasil** - 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. **Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil: Análise Regionalizada e Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador** – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2ª ed / Brasília**, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica O Cuidado da Pessoa Tabagista**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- DUNCAN Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- GOLDMAN L e SCHAFER Al. **Goldman-Cecil Medicine**. 26. Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Creatti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- LOSCALZO J *et al.* **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 21. Ed. McGraw-Hill Education, 2022.
- MARTINS, MA. **Manual do residente de Clínica Médica**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.
- Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. **EpISUS – “Além das Fronteiras”. Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS**. Brasília, DF, 2015.
- STEWART, Moira *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- VELASCO IT *et al.* **Medicina de Emergência**. 16. Ed. São Paulo: Manole, 2022.

#### NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO

**Descrição sumária do cargo:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Técnica dietética: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, fichas técnicas, análise sensorial, grupos de alimentos e alimentos regionais. 2. Planejamento de cardápios: elaboração de cardápios com cálculo do custo, valor nutricional, adequação nutricional das preparações e guias alimentares. 3. Dietas hospitalares: elaboração das dietas a partir do diagnóstico nutricional e intervenção em nutrição. 4. Avaliação do estado nutricional e metabólico: triagem de risco nutricional, método da história nutricional global, método dietético, método exame físico nutricional, método antropométrico de composição corporal, método exame bioquímico, instrumentos integrados de avaliação, recomendações e cálculos das necessidades nutricionais. 5. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis: doenças cardiovasculares (cerebrovasculares, isquêmicas), neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e obesidade. 6. Terapia nutricional na COVID-19. 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; rejeito alimentar, garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 8. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; política nacional de atenção hospitalar, programa nacional de alimentação escolar, programa de alimentação do trabalhador, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional.

- ABESO. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica. **Diretrizes Brasileiras de Obesidade**. 4ª ed., 2016. Disponível em <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. **Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição / ASBRAN** [organizado pela]; organizadora: Marcia Samia Pinheiro Fidelix. – São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p.
- CUPPARI, L. **Nutrição clínica do adulto**. 3ª ed. São Paulo Editora Manole, 2014, 569 p.
- CAMPOS, L. F. *et al.* Revisão do parecer BRASPEN de terapia nutricional em pacientes hospitalizados com COVID-19. **BRASPEN Journal**, v. 36, n. 1, p. 122- 6, 2021. Disponível em <https://wdfcom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspen/journal/2021/journal/jan-mar-2021/artigos/15-Atualizacao-Parecer-BRASPEN-COVID-19.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 pl.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. **Portaria Interministerial nº. 66, de 25 de agosto de 2006**. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinente%2C%20no>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011–2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p. : il. — (Série B. Textos Básicos de Saúde). em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030** – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 118 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas**. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco\\_EAN.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasileira-Miolo-PDF-Internet.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentos regionais brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília Ministério da Saúde, 2015. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/livro\\_alimentos\\_regionais\\_brasileiros.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/livro_alimentos_regionais_brasileiros.pdf). Acesso em 07 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. **Resolução/CD/FNDE** número 6, de 08/05/2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- DOMENE, S. M. A. **Técnica Dietética: Teoria e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. 2ª- edição, Vol II, Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T.M. **Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

**ODONTÓLOGO**

**Descrição sumária do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1 Anestesia locorregional oral; técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes, medicação de urgência; anestesia local em pacientes que possuem comorbidades, vasoconstritores. 2. Atenção à saúde bucal no contexto da COVID-19; relação da COVID-19 com a Odontologia, as necessidades de saúde bucal e a produção do cuidado no contexto da pandemia: definição dos tipos de atendimento odontológico, rede de atenção à saúde bucal no contexto da pandemia, atenção especializada, organização dos atendimentos odontológicos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

teleodontologia, prevenção e controle das IRAS e infecção por COVID-19 na assistência odontológica, tratamento de resíduos. 3.Cariologia; etiopatogenia, histologia, epidemiologia, diagnóstico, prognóstico, tratamento, progressão e controle da cárie dentária, critérios para estabelecer risco à cárie dentária, aspectos clínicos das lesões de cárie, métodos de diagnóstico, indicação dos selantes para fossas e fissuras, flúor: uso racional e toxicologia. 4.Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; exodontias simples e complexas: indicações, complicações, tratamentos, medicações pré e pós-operatórias. Indicações cirúrgicas para as afecções radiculares e perirradiculares. Indicações das cirurgias com finalidade protética. 5.Conhecimentos das competências do cirurgião dentista no SUS; Estratégia de Saúde da Família; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no SUS. 6.Dentística; restaurações com ionômero de vidro, resina composta e amálgama. Tratamento restaurador atraumático: conceito, abordagem e técnica operatória; Tratamento restaurador com materiais adesivos: conceito, abordagem e técnica operatória; 7.Diagnóstico e tratamento das urgências em odontologia; traumatismos e imobilizações dentárias. 8.Endodontia; diagnóstico, tratamento e prognóstico do tratamento endodôntico em dentes permanentes; topografia da câmara pulpar; alterações da polpa dental e do periápice; terapêutica endodôntica em dentes decíduos - indicações de pulpotomia e pulpectomia. Princípios básicos de um tratamento endodôntico satisfatório. Urgências e emergências endodônticas. 9.Estomatologia; conceitos básicos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prognóstico de patologias orais e maxilofaciais; epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de tumores bucais benignos e malignos. 10.Farmacologia; conceitos básicos, formas farmacêuticas e vias de administração, anestesia local, vasoconstritores, protocolos farmacológicos utilizados nas especialidades odontológicas; procedimentos prévios necessários para atendimentos invasivos em pacientes comprometidos sistemicamente; uso de medicamentos no atendimento aos pacientes que requerem cuidados especiais; uso de antibióticos no tratamento ou prevenção das doenças bucais e implicações dentárias; normas de prescrição de medicamentos; interações farmacológicas adversas. 11.Odontopediatria; educação e motivação da gestante no pré-natal odontológico. Interfaces entre fonoaudiologia e odontopediatria na primeira infância. Aspectos psicológicos da criança de até cinco anos de idade: desafios frente ao atendimento odontopediátrico na atualidade. Desgaste dentário erosivo. Defeitos de desenvolvimento do esmalte. Imaginologia na primeira infância. Diagnóstico e plano de tratamento em Odontopediatria. Anestesia local em odontopediatria. Abordagem contemporânea da dentística na primeira infância. Biossegurança. Organização do consultório. 12.Periodontia clínica; classificação, conceitos, epidemiologia e patogênese das patologias periodontais, doença gengival, doença periodontal, etiopatogenia das enfermidades periodontais, métodos de diagnóstico. Critérios para estabelecer risco à doença periodontal, avaliação de risco clínico. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas no periodonto. Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais. 13.Princípios da radiologia odontológica; indicações, técnicas e interpretação; 14.Próteses dentárias; generalidades, classificações; moldagem e materiais; fatores físicos de retenção e estabilidade; exame do paciente; diagnóstico, prognóstico, plano de tratamento, indicação e contra-indicação de próteses parciais e totais fixas e removíveis; confecção e adaptação de próteses parcial e total removíveis.

- ANDRADE, Eduardo Dias. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F.M. **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas**. São Paulo: Editora Médica Panamericana, 1991.
- BARATIERI, Luiz Narciso; et al. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas, volume 2**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.
- CARRANZA, F.A. et al. **Periodontia Clínica**, 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- COHEN, Stephen. **Caminhos da Polpa**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- CORRÊA, Maria Salete Nahás Pires. **Odontopediatria na Primeira Infância. Uma Visão Multidisciplinar**. 4. ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2017.
- DI FIORE, Sérgio Reinaldo; DI FIORE, Marco Antônio; DI FIORE, Ana Paula. **Atlas de prótese parcial removível - princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.
- FEJERSKOV, Ole; KIDD, Edwina. **Cárie Dentária: A Doença e seu Tratamento Clínico**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.
- HUPP, James R.; ELLIS III, Edward, TUCKER, Myron R. **Cirurgia Oral E Maxilofacial Contemporânea**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da COVID**, Brasília, 2020. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_orientacoes\\_odontologica\\_covid19.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_orientacoes_odontologica_covid19.pdf).
- NEVILLE, Brad W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M.; BOUQUOT, Jerry E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- PASLER, Friedrich A.; VISSER, Heiko. **Radiologia Odontológica procedimentos ilustrados**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. **Fundamentos de prótese total**. 9. ed. São Paulo: Santos, 2010.

**PEDAGOGO-ÁREA**

**Descrição sumária do cargo:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História, Filosofia e Sociologia da Educação. Psicologia da Educação. 2.Plano de Desenvolvimento Institucional. Projeto Pedagógico Institucional. 3. Planejamento do ensino. Projeto político pedagógico. 4.Teorias pedagógicas e concepções de educação e escola. 5.Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel). 6.Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. 7.Organização curricular. Currículo e didática. Base Nacional Comum Curricular. 8.Processo de ensino e aprendizagem. A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. 9.A metodologia dos projetos didáticos. 10. Alfabetização e letramento. A questão da alfabetização e do letramento na Base Nacional Curricular Comum (BNCC). 11.Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Avaliação educacional e institucional, diagnóstica e formativa. 12.Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Trabalho em equipe multiprofissional. 13.Educação Dialógica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Educação como prática social e o compromisso social do educador. *Pedagogia Social*. 14. Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Curricularização da extensão. Pesquisa como princípio educativo. 15. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar. Formação inicial e continuada de professores. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. 16. O mundo do trabalho e a Educação. Educação técnica e superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 17. Evasão escolar: acesso, permanência e assistência estudantil. 18. Educação Ambiental. 19. Educação de Jovens e Adultos. 20. Educação à Distância. 21. Diversidade e inclusão. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). 22. Política de ações afirmativas. Educação indígena. Educação quilombola. Educação das Relações Étnico-raciais. 23. A especificidade do pedagogo: saberes pedagógicos e atividade docente. 24. Educação em Espaços Escolares e Não Escolares. Educação formal, não formal e informal. Identidade do profissional de Pedagogia. 25. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no contexto educacional; Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). 26. Indicadores educacionais. Financiamento da educação brasileira (FUNDEB). Plano Nacional de Educação. 27. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

- ALVES, Maria Teresa Gonzaga e SOARES, José Francisco. Contexto escolar e indicadores educacionais: condições desiguais para a efetivação de uma política de avaliação educacional. *Educação e Pesquisa* [online]. 2013, v. 39, n. 1 [Acessado 19 Junho 2022], pp. 177-194. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000100012>>. Epub 19 Mar 2013. ISSN 1678-4634. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000100012>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BARRETO, Mayra Ferreira. As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) no contexto das práticas pedagógicas na sala de recursos multifuncionais. v. 2 n. 5 (2021): Maio de 2021. Disponível em <https://journal.editorametrics.com.br/index.php/amormundi/article/view/99>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- BASEGIO, Leandro Jesus e BORGES, Márcia de Castro. Educação de jovens e adultos: reflexões sobre novas práticas pedagógicas. Curitiba: Intersaberes, 2013.
- BEHRENS, Marilda Aparecida. Metodologia de projetos: Aprender e ensinar para a produção do conhecimento numa visão complexa. Coleção Agrinho, p. 95-116, 2014.
- BOURDIEU, P. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, Afrânio (Orgs.). *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BRANDALISE, M. Ângela T. Avaliação institucional da escola: conceitos, contextos e práticas - Doi: 10.5212/OlharProfr.v.13i2.0008. *Olhar de Professor*, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 317-332, 2011. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.13i2.0008. Disponível em: <https://www.revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/3220>. Acesso em: 20 jun. 2022.
- BRASIL. CNE. CEB. Resolução n.º 06. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Brasília, 20 de setembro de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12992](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992). Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024. <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/plano-nacional-de-educacao-pne-2014-2024-linha-de-base>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- DA SILVA, Juliana Fernanda. Assistência estudantil: a implementação do programa. *Conexões - Ciência e Tecnologia*, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 26-31, July 2015. ISSN 2176-0144. Disponível em: <<http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/793>>. Acesso em: 19 June 2022. doi:<https://doi.org/10.21439/conexoes.v10i1.793>.
- DAYRELL, Juarez (org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- FARIAS, I. M.S.; SALES, J.O.C.B.; BRAGA, M.M.S.C.; FRANÇA, M.S.L.M. *Didática e Docência: aprendendo a profissão*. Fortaleza: Liber Livro, 2008. p. 31-51. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2415096&forceview=1>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREITAS, Sirley Leite; COSTA, Michele Gomes Noe da; MIRANDA, Flavine Assis de. Avaliação Educacional: formas de uso na prática pedagógica. *Revista Meta: Avaliação*, [S.l.], v. 6, n. 16, p. 85-98, sep. 2014. ISSN 2175-2753. Disponível em: <<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/217>>. Acesso em: 20 June 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v6i16.217>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- FREITAS, Fatima e Silva de. *A diversidade cultural como prática na educação*. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- GADOTTI, Moacir. *Educação e compromisso*. São Paulo: Papyrus, 1985.
- GADOTTI, Moacir. *Extensão universitária: para quê*. Instituto Paulo Freire, v. 15, p. 1-18, 2017.
- GADOTTI, Moacir. *O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania*. *Revista de educação, ciência e cultura*. Canoas, Centro Educacional La Salle de Ensino Superior, v. 1, n. 2, p. 33-41, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. Investigar em Educação - IIª Série, Número 1, 2014. Disponível em <http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/article/view/4>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Avaliação do rendimento escolar. São Paulo: FDE, p. 51-9, 1994. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int\\_a.php?t=008](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int_a.php?t=008). Acesso em 07 de julho de 2022.
- LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas: Alínea, v. 1, p. 19-62, 2005.
- LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para que? 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. Formação de profissionais da educação: visão crítica e perspectiva de mudança. Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, Dezembro/99. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GVJNtv6QYmQY7WFv85SdyWy/?format=pdf&lang=ptnível>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. Educação ambiental crítica: do socioambientalismo às sociedades sustentáveis. Educação e Pesquisa [online]. 2009, v. 35, n. , pp. 145-163. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022009000100010>>. Epub 18 Maio 2009. ISSN 1678-4634. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022009000100010>. Acessado 19 Junho 2022.
- LOOS, Helga e SANT'ANA, René Simonato. Cognição, afeto e desenvolvimento humano: a emoção de viver e a razão de existir. Dossiê: Cognição, Interação Social e Educação. Educ. rev. (30) 2007. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-40602007000200011>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- MIRANDA, G. L. e BAHIA, S. (Orgs) (2005). Psicologia da educação: temas de desenvolvimento, aprendizagem e ensino. Lisboa: Relógio d'Água Editores. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/6220>. Acesso em 19/06.
- MORI, N. N. R. <B&gt;Psicologia e educação inclusiva: ensino, aprendizagem e desenvolvimento de alunos com transtornos. Acta Scientiarum. Education, v. 38, n. 1, p. 51-59, 1 jan. 2016.
- NOGARO, Arnaldo; GRANELLA, Eliane. O erro no processo de ensino e aprendizagem. Revista de Ciências Humanas, v. 5, n. 5, p. 31-56, 2004. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/view/244>. Acesso em 07 de julho de 2022.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos. Petrópolis. RJ: Vozes, 1997.
- OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. Mudanças no mundo do trabalho: acertos e desacertos na proposta curricular para o Ensino Médio (Resolução CNE 03/98). Diferenças entre formação técnica e formação tecnológica. Educação & Sociedade [online]. 2000, v. 21, n. 70 [Acessado 19 Junho 2022], pp. 40-62. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302000000100004>>. Epub 02 Out 2000. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302000000100004>.
- PICAWY, Maria Maira. PDI-Plano de desenvolvimento institucional, PPI-projeto pedagógico institucional e PPC-projeto pedagógico de curso, entre o dito e o feito, uma análise da implementação em três IES/RS/Brasil. 2007.
- PRETI, Oreste et al. Educação a distância. Uma pratica educativa mediadora e mediatizada, 2010.
- SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa "O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil", financiado pelo CNPq, para o "projeto, v. 20, p. 21-27, 2005.
- SILVA, Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autentica, 2005.
- SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.
- SOARES, M. Alfabetrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.
- TARDIF, Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis. Editora Vozes, 2002.
- Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e, das fundações públicas federais (Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas atualizações);
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto Nº. 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações).

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**Descrição sumária do cargo:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Planejamento, Plano, Projetos, e Pesquisa acadêmica: conceitos, tipos, especificações, características, funções. 2. Ação educativa e ação pedagógica: escolar e não escolar – tipos, características e atividades, elementos teórico-práticos do planejamento de ensino. A organização do tempo e do espaço da sala de aula: lugar de elaboração do conhecimento para o professor e para o aluno. A gestão pedagógica na escola e a execução do Projeto Político Pedagógico. 3. Ação pedagógica em projetos sociais: definição, orientação e avaliação. Programas e projetos de inclusão social. Direitos humanos. 4. Identidade docente e a organização do trabalho pedagógico. 5. Função social da escola; qualidade na Educação (definição e medidas); desigualdades educacionais. Teorias da aprendizagem. 6. Concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem (Piaget e Vygotsky); o erro no processo de aprendizagem (concepções), competências e habilidades. 7. Didática e Currículo: Métodos e Técnicas de Ensino; planejamento; conceitos, fundamentos e concepções de currículo; diferentes abordagens para a organização curricular (por conteúdos, áreas ou competências). 8. Avaliação da aprendizagem: concepções e práticas. Avaliações nacionais em larga escala. 9. Organização da educação brasileira; sistema educacional brasileiro. Bases legais da educação nacional: Constituição da República de 1988: Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos; Da Educação; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Base Nacional Comum curricular (BNCC). 10. Rede de proteção social. Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa. Comunicação não-violenta, Justiça restaurativa no âmbito juvenil e criminal. Lei nº 8.069 13 de julho de 1990 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Estatuto da Criança e adolescente: das disposições preliminares. 11. Didática e Tecnologias Educacionais. 12. Educação não escolar: prática de ensino, processo educativo.

- BRASIL. Ministério Da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível Em [Http://Basenacionalcomum.Mec.Gov.Br/](http://Basenacionalcomum.Mec.Gov.Br/)
- BRASIL. **LEI Nº 9.394, De 20 De Dezembro De 1996**. Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional. Disponível Em [Http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil\\_03/Leis/L9394.Htm](http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/Leis/L9394.Htm).
- BRASIL. **Lei Federal Nº 8.069, De 13 De Julho De 1990**. Dispõe Sobre O Estatuto Da Criança E Do Adolescente, E Dá Outras Providências. Disponível Em [Http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil\\_03/Leis/L8069.Htm](http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/Leis/L8069.Htm)
- ARROYO, M. G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- ASSMANN, Hugo. **Metáforas Novas Para Reencontrar A Educação** - Epistemologia E Didática. Piracicaba: Unimep, 2001.
- BAFFI, Maria Adelia Teixeira. **O Planejamento Em Educação: revisando conceitos para mudar concepções e práticas**. Petrópolis, 2002. Disponível em <https://docplayer.com.br/6132468-O-planejamento-em-educacao-revisando-conceitos-para-mudar-concepcoes-e-praticas.html>
- **BNCC na escola**: guia para gestores escolares. Orientações para formação continuada e revisão do Projeto Pedagógico à luz dos novos currículos. MEC, CONSED, UNDIME E MOVIMENTO PELA BASE NACIONAL COMUM. Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia\\_para\\_gestores\\_escolares\\_pp\\_formacao\\_continuada\\_escola.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_para_gestores_escolares_pp_formacao_continuada_escola.pdf)
- BRITO, Ivete Brito E. **O Planejamento de Ensino Educacional como Estratégia de Mudança Da Educação Escolar**. Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará – UFPA. Disponível em [Https://Periodicos.Ufpa.Br/Index.Php/Revistamargens/Article/Viewfile/5445/4538](https://Periodicos.Ufpa.Br/Index.Php/Revistamargens/Article/Viewfile/5445/4538)
- CESÁRIO, Jonas Magno Dos Santos. Et Al. **Metodologia Científica: Principais Tipos De Pesquisas E Suas Características**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo Do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 05, Pp. 23-33. Novembro De 2020. Disponível Em [Https://Www.Nucleodoconhecimento.Com.Br/Educacao/Tipos-De-Pesquisas](https://Www.Nucleodoconhecimento.Com.Br/Educacao/Tipos-De-Pesquisas).
- CASAGRANDE, Ana Lara; COSTA, Aliana França Camargo. **Didáticas E Práticas Pedagógicas Com Tecnologias**. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL Secretaria De Tecnologia Educacional, Universidade Federal De Mato Grosso. 2019. Disponível Em [Https://Educapes.Capes.Gov.Br/Bitstream/Capes/572364/2/FASCICULO\\_Didaticas\\_Praticas\\_Pedagogicas\\_Com\\_Tecnologias.Pdf](https://Educapes.Capes.Gov.Br/Bitstream/Capes/572364/2/FASCICULO_Didaticas_Praticas_Pedagogicas_Com_Tecnologias.Pdf)
- COLL, César; MARTÍN, Elena E Colaboradores. **Aprender Conteúdos & Desenvolver Capacidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FERREIRO, Emilia. **Cultura Escrita E Educação: Conversas De Emilia Ferreiro Com José Antônio Castorina, Daniel Goldin E Rosa Maria Torres**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia Da Autonomia: Saberes Necessários À Prática Docente**. São Paulo: Paz E Terra, 2008.
- FREIRE, Paulo. **Educação Como Prática Da Liberdade**. Rio De Janeiro. Paz E Terra, 1987.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito E Colaboradores. **Ensino Para A Compreensão**. A Pesquisa Na Prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HARGREAVES, Andy. **O Ensino Na Sociedade Do Conhecimento: Educação Na Era Da Insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar Para Promover: As Setas Do Caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LERNER, Delia. **Ler E Escrever Na Escola**. O Real, O Possível E O Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.
- LIBANEO, Jose Carlos. Didática. 2ª Edição. São Paulo. Editora Cortez, 2013. Disponível: [Https://Disciplinas.Usp.Br/Pluginfile.Php/3004346/Mod\\_Resource/Content/1/JC%20LIBANEO%20Didatica.Pdf](https://Disciplinas.Usp.Br/Pluginfile.Php/3004346/Mod_Resource/Content/1/JC%20LIBANEO%20Didatica.Pdf)
- LIMA, Elston Américo Junior Cezar Bueno De. **Justiça Restaurativa E Educação: Mediação Reconciliatória Para Os Conflitos Escolares**. Disponível Em [chrome-Extension://Efaidnbmnnbpcjpcglclefindmkaj/Https://Educere.Bruc.Com.Br/Arquivo/Pdf2015/18552\\_9181.Pdf](chrome-Extension://Efaidnbmnnbpcjpcglclefindmkaj/Https://Educere.Bruc.Com.Br/Arquivo/Pdf2015/18552_9181.Pdf)
- Maria Cleide De Sousa; MONTEIRO, Natacha d'Almeida; SOUSA, Soraia Da Silva; SOUSA, Fábio Kalil De. **Planejamento Educacional: o instrumento na busca da qualidade e da eficácia**. GERIR, Salvador, V.9, N.34, P.12-38, Nov./Dez.2003. GERIR, Salvador, V.9, N.34, P.12-38. Disponível em [Http://Www.Liderisp.Ufba.Br/Modulos/PlanejamentoEducacional.Pdf](http://Www.Liderisp.Ufba.Br/Modulos/PlanejamentoEducacional.Pdf)
- MARZANO, Robert J.; PICKERING, Debora J.; POLLOCK, Jane E. **Ensino Que Funciona: Estratégias Baseadas Em Evidências Para Melhorar O Desempenho Dos Alunos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MOREIRA, Antônio Flávio E Silva, Tomaz Tadeu. **Currículo, Cultura E Sociedade (Org.)**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários À Educação Do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2006.
- OLIVEIRA, Marta K. De. **Vygotsky: Aprendizado e Desenvolvimento; Um Processo Sócio-Histórico**. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 1997.
- PACHECO, José; PACHECO, Maria De Fátima. **Escola Da Ponte: Uma Escola Pública Em Debate**. São Paulo. Cortez Editora, 2018.
- PASSOS, Celia Maria Oliveira; RIBEIRO, Olga Oliveira Passos. **A Justiça Restaurativa No Ambiente Escolar: Instaurando O Novo Paradigma**. Disponível Em [chrome-Extension://Efaidnbmnnbpcjpcglclefindmkaj/Https://Www.Mprj.Mp.Br/Documents/20184/216116/Cartilha\\_A\\_Justica\\_Restaurativa\\_No\\_Ambiente\\_Escolar.Pdf](chrome-Extension://Efaidnbmnnbpcjpcglclefindmkaj/Https://Www.Mprj.Mp.Br/Documents/20184/216116/Cartilha_A_Justica_Restaurativa_No_Ambiente_Escolar.Pdf)
- Rosenberg, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais** / Marshall B. Rosenberg ; [tradução Mário Vilela]. – São Paulo: Ágora, 2006.
- PELIZZOLI, Marcelo Luiz. **Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos**. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível Em <chrome-Extension://Efaidnbmnnbpcjpcglclefindmkaj/Https://Carceraria.Org.Br/Wp-Content/Uploads/2021/08/Ebook-Cnv-Final-1.Pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

- PIAGET, Jean. **Para Onde Vai A Educação?** Rio De Janeiro: José Olímpio, 2007.
- PIAGET, Jean. **Psicologia E Pedagogia: A Resposta Do Grande Psicólogo Aos Problemas Do Ensino.** Rio De Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**, 43. Ed. Rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.
- SALES, Lilia Maia De Moraes; ARAÚJO, André Villaverde De. **A teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner e o ensino do direito Howard Gardners.** Novos estudos jurídicos. Disponível em: [www.univali.br/Periodicos](http://www.univali.br/Periodicos)
- TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- TEDESCO, Juan Carlos. **O Novo Pacto Educativo.** São Paulo: Ática, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso Dos Santos. **Avaliação Da Aprendizagem - Práticas De Mudança: Por Uma Práxis Transformadora.** São Paulo: Libertad, 2003.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. **Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações.** 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.
- ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: Como Ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
- Redes De Proteção Social / [Coordenação Da Publicação Isa Maria F. R. Guará]. -- 1. Ed. -- São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação Dos Pesquisadores De Núcleos De Estudos E Pesquisas Sobre A Criança E O Adolescente, 2010. -- (Coleção Abrigos Em Movimento). Disponível Em Chrome-Extension://Efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/Https://Www.Neca.Org.Br/Wp-Content/Uploads/Livro4.Pdf
- MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joselino Vieira Dos. **Redes De Proteção Social À Criança E Ao Adolescente: Limites E Possibilidades.** Disponível Em Chrome-Extension://Efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/Http://Www.Gestaoescolar.Diaadia.Pr.Gov.Br/Arquivos/File/Sem\_Pedagogica/Fev\_2014/NRE/Redes\_Protecao\_Social.Pdf. Acesso em 12 de agosto de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ANEXO I B – Referências bibliográficas para a Prova Escrita Dissertativa**

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2014.
- SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de redação. São Paulo: Moderna, 2013.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**ANEXO II – Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva Pcd)**

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	43º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	<b>Pessoa com Deficiência</b>	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	48º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	53º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	58º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	<b>Pessoa com Deficiência</b>	61º	<b>Pessoa com Deficiência</b>
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	63º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	68º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	73º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	78º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

*AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros (pretos e pardos); PCD = Pessoas com Deficiência*